

**Caterpillar Financial Corporación
Financiera, S.A.U., E.F.C.
(Sociedade Unipessoal)**

Carimbo que diz:

OFFICE COPY

Relatório de auditoria, contas anuais e
relatório de gestão ao 31 de dezembro de 2017



RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS ANUAIS EMITIDO POR UM AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Accionista Único de Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A.U, E.F.C. (Sociedade Unipessoal):

Opinião

Auditámos as contas anuais da Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A.U, E.F.C. (Sociedade Unipessoal) (a Sociedade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017, a conta de perdas e ganhos, o estado de rendimentos e despesas reconhecidas, o estado de alterações no património líquido, o estado dos fluxos de efectivo e a memória correspondentes ao exercício terminado em tal data.

Em nossa opinião, as contas anuais anexas expressam, em todos os aspectos significativos, a imagem fiel do património e da situação financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 2017, assim como dos resultados e dos seus fluxos de caixa correspondentes ao exercício terminado em tal data, em conformidade com o quadro normativo de informação financeira que é aplicável (se identifica na Nota 2 da memória) e, em particular, com os princípios e critérios contabilísticos contidos no mesmo.

Fundamento da opinião

Efetuámos a nossa auditoria em conformidade com a normativa reguladora da atividade de auditoria de contas em vigor na Espanha. As nossas responsabilidades de acordo com tais normas são descritas mais adiante na secção *Responsabilidades do auditor relativamente à auditoria das contas anuais* do nosso relatório.

Somos independentes da Sociedade em conformidade com os requisitos de ética, incluindo os de independência, que são aplicáveis à nossa auditoria das contas anuais na Espanha, de acordo com o que é exigido pela normativa reguladora da atividade de auditoria de contas. Neste sentido, não prestámos serviços diferentes dos da auditoria de contas nem concorreram situações ou circunstâncias que, de acordo com o que está estabelecido na referida normativa reguladora, tenham afetado a necessária independência de modo a ficar comprometida.

Consideramos que a evidência de auditoria que obtivemos proporciona uma base suficiente e adequada para a nossa opinião.

Aspetos mais relevantes da auditoria

Os aspetos mais relevantes da auditoria são aqueles que, de acordo com o nosso parecer profissional, foram considerados como os riscos de incorreção material mais significativos na nossa auditoria das contas anuais do período atual. Estes riscos foram tratados no contexto da nossa auditoria às contas anuais no seu conjunto, e na formação da nossa opinião sobre estas, e não expressamos uma opinião em separado sobre esses riscos.



PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L., Torre PwC, Pº de la Castellana 259 B, 28046 Madrid, España
Tel.: +34 915 684 400 / +34 902 021 111, Fax: +34 915 685 400, www.pwc.es

Aspectos mais relevantes da auditoria

Modo como foram tratados na auditoria

Correções de valor por deterioração de ativos

Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A.U, E.F.C. (Sociedade Unipessoal) tiene como actividades principais a financiamento de transacciones comerciales, factoring e seus complementos, arrendamento financeiro, incluindo as suas actividades complementares, e a concessão e apresentação de avales e garantias. A Sociedade reconhece tal financiamento na epígrafe "Investimentos de Crédito – Crédito à clientela" do seu balanço.

As operações de financiamento concedidas pela Sociedade se classificam, em função do risco de insolvência imputável ao cliente ou à operação, nas seguintes categorias: risco normal, risco subestándar, risco duvidoso por razão da morosidade do cliente e risco falido.

A Sociedade reconhece provisões por deterioração de valor de tais parcelas a cobrar quando existe evidência objetiva de deterioração em resultado de um ou mais eventos ocorridos depois do reconhecimento inicial, e estes têm impacto sobre os fluxos de caixa previstos da mesma.

Para as operações não classificadas como risco normal calculam-se, com base na experiência da Sociedade e do setor, as coberturas específicas necessárias por deterioração, tendo em conta a antiguidade dos montantes pagos, as garantias proporcionadas e a situação económica do cliente e, se for caso disso, dos garantes. Tal estimativa é efetuada, em geral, com base em calendários de morosidade elaborados considerando a experiência da Sociedade e as informações que o setor tem.

Para as operações classificadas como risco normal, as provisões são efetuadas mediante uma cobertura genérica, que corresponde à perda estatística, e são efetuadas tendo em conta a experiência histórica de deterioração e as restantes circunstâncias conhecidas no momento da avaliação e correspondem às perdas inerentes incorridas à data dos estados financeiros, calculadas com procedimentos estatísticos, que estão pendentes de atribuição a operações concretas.

O nosso trabalho centrou-se na análise, avaliação e verificação do quadro geral de controlo interno, assim como na execução de testes de detalhes sobre as provisões, tanto específicas como genéricas.

Relativamente ao sistema de controlo interno, entre outros, efetuámos os procedimentos seguintes:

- Manutenção e revisão das metodologias de cálculo aplicadas no cálculo da deterioração por risco de crédito.
- Verificação dos principais aspetos relativos ao ambiente de controlo e segurança dos sistemas de informação que efetuam o cálculo das provisões.
- Entendimento do processo de admissão de operações e validação dos principais controlos da área relativos à aprovação e registo contabilístico de operações.
- Entendimento do processo de seguimento de riscos, revisão da avaliação periódica de riscos e alertas de seguimento efetuada pela Sociedade para a prevenção e identificação de ativos deteriorados e validação dos principais controlos relacionados com a revisão da carteira e seguimento de faltas de pagamento.
- Validação dos principais controlos relativos às taxas de juro aplicadas às operações da carteira e ao cálculo dos valores residuais dos ativos sobre os quais se efetuam as operações de financiamento.

Adicionalmente, efetuámos testes de detalhes, que consistiram em:

- Recálculo das correções de valor por deterioração, específicas de todas as operações de risco duvidoso por razão da morosidade do cliente em 31 de dezembro de 2017.
- Recálculo da correção de valor por deterioração genérica aplicada à carteira de riscos em situação normal.



Aspetos mais relevantes da auditoria

Modo como foram tratados na auditoria

A determinação das correções por deterioração de valor da carteira de crédito constitui uma estimativa complexa com uma relevância significativa nas contas anuais anexas.

Veja as Notas 11 g) e 20 das contas anuais do exercício de 2017 anexas.

- Análise de uma amostra de expedientes para se verificar a concordância entre as informações incluídas das bases de dados e a documentação de suporte, e razoabilidade das provisões dos mesmos, incluindo riscos em situação substandard e riscos duvidosos por razões diferentes dos atrasos nos pagamentos.
- Revisão do cumprimento da política de concessão e contraste para uma amostra de operações abertas durante o exercício de 2017.
- Revisão dos rendimentos recuperados para uma amostra de operações em situação falida.
- Avaliação da suficiência e adequação do desdobramento nas contas anuais.

Como resultado dos nossos testes relativamente aos cálculos e estimativas no montante da deterioração por risco de crédito, não foram identificadas diferenças, fora de uma gama razoável, nos montantes registados nas contas anuais de 31 de dezembro de 2017 anexas.

Rendimentos por arrendamentos e vendas a prazo

De acordo com o objeto social da Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A.U., E.F.C. (Sociedade Unipessoal), a Entidade contabiliza os contratos de arrendamento em função do fundo económico da operação, independentemente da sua forma jurídica e são classificados desde o início como arrendamentos financeiros, operativos e vendas a prazo.

Os rendimentos com origem em contratos de locação financeira e vendas a prazo são creditados na conta de perdas e ganhos, de forma que o rendimento se mantenha constante ao longo da vida dos contratos.

Pelo seu lado, os rendimentos provenientes dos contratos de arrendamento operativo são reconhecidos na conta de perdas e ganhos de forma linear.

O nosso trabalho centrou-se na análise, avaliação e verificação do quadro geral de controlo interno, assim como na execução de testes de detalhes sobre a margem de juros e comissões cobradas.

Relativamente ao sistema de controlo interno, entre outros, efetuámos os procedimentos seguintes:

- Entendimento e revisão das políticas aplicadas no registo de rendimentos e comissões pela atividade da Entidade.
- Validação dos principais controlos relativos às taxas de juro aplicadas às operações da carteira.



Aspetos mais relevantes da auditoria

Modo como foram tratados na auditoria

De igual modo, as comissões financeiras, que são as que fazem parte integrante do rendimento ou custo efetivo de uma operação financeira, são imputados à conta de perdas e ganhos ao longo da vida esperada da operação como um ajuste do custo ou rendimento efetivo da mesma.

Por isso, esta área foi de especial relevância no contexto da nossa auditoria das contas anuais do exercício de 2017.

Veja as Notas 11.i), 32 e 34 da memória das contas anuais do exercício 2017 anexas.

- Verificação da interrupção do reconhecimento na conta de perdas e ganhos do vencimento de juros com base nos termos contratuais para todos os instrumentos de dívida qualificados individualmente como deteriorados e para os quais se tenham calculado coletivamente perdas por deterioração por terem montantes vencidos com uma antiguidade superior a três meses.

Adicionalmente, efetuámos testes de detalhes, que consistiram em:

- Recálculo do vencimento da totalidade de juros gerados para os produtos de vendas a prazo e operações de locação financeira, com taxa de juro variável e fixa, para todo o exercício de 2017.
- Circularização dos juros vencidos durante o exercício de 2017 para uma amostra de operações de arrendamento.
- Revisão analítica substantiva dos rendimentos mensais contabilizados pela Entidade a partir de fontes externas.
- Análise e revisão da documentação contratual relativa a uma amostra de comissões recebidas, assim como o seu recálculo para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017.

Os resultados dos nossos procedimentos não identificaram aspetos relevantes que pudessem afetar as contas anuais em 31 de dezembro de 2017 anexas.

Automatização dos sistemas de informação financeira

A efetividade do quadro geral de controlo interno dos sistemas de informação relacionados com o processo de registo e fecho contabilístico é fundamental para a execução de certos procedimentos de auditoria baseados no controlo interno.

O nosso trabalho consistiu na execução de determinados procedimentos no âmbito do controlo interno geral associado aos sistemas de informação, sobre os processos que suportam o registo e fecho contabilístico da Sociedade.



Aspetos mais relevantes da auditoria	Modo como foram tratados na auditoria
<p>A efetividade do quadro geral de controlo interno dos sistemas de informação relacionados com o processo de registo e fecho contabilístico é fundamental para a execução de certos procedimentos de auditoria baseados no controlo interno.</p>	<p>Efetuámos um entendimento das funcionalidades e envolvimento dos sistemas de informação relevantes para o processo de registo de fecho contabilístico da Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A.U., E.F.C. (Sociedade Unipessoal).</p>
<p>O conhecimento, a avaliação e a validação de controlos gerais relativos aos sistemas de informação financeira, pela sua natureza e pela extensão do esforço de auditoria necessária, constituem uma área crítica do nosso trabalho.</p>	<p>Para os sistemas de informação considerados relevantes neste contexto, efetuámos testes relativos à validação dos aspetos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controlos de índole geral para a gestão das autorizações de acesso aos sistemas de informação financeira e segregação de funções. • Controlos estabelecidos relativamente às autorizações do pessoal para a implantação de alterações nos processamentos informáticos. • Existência de ferramentas de gestão e controlo dos processos automáticos e potenciais incidentes. • Revisão do processo de geração de assentamentos manuais e provas seletivas de extração e filtragem dos assentamentos incluídos manualmente nos sistemas de informação financeira. • Validação dos controlos automáticos que suportam os principais processos fundamentais do negócio que afetam o registo nos sistemas contabilísticos.

Os resultados dos nossos procedimentos não identificaram aspetos relevantes que pudessem afetar as contas anuais em 31 de dezembro de 2017 anexas.

Outras informações: Relatório de gestão

As outras informações compreendem exclusivamente o relatório de gestão do exercício de 2017, cuja formulação é da responsabilidade dos administradores da Sociedade e não faz parte integrante das contas anuais.

A nossa opinião de auditoria sobre as contas anuais não abrange o relatório de gestão. A nossa responsabilidade pelo relatório de gestão, em conformidade com o que é exigido pela normativa reguladora da atividade de auditoria de contas, consiste em avaliar e informar sobre a concordância do relatório de gestão com as contas anuais, a partir do conhecimento da entidade obtido na execução da auditoria das referidas contas e não incluindo informações diferentes das obtidas como



Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A.U, E.F.C. (Sociedade Unipessoal)

evidência durante a mesma. De igual modo, a nossa responsabilidade consiste em avaliar e informar se o conteúdo e apresentação do relatório de gestão estão conformes com a normativa que é aplicável. Se, com base no trabalho que efetuamos, concluirmos que existem incorreções materiais, somos obrigados a informar sobre isso.

Com base no trabalho efetuado, de acordo com o que está descrito no parágrafo anterior, as informações que o relatório de gestão contém concordam com as das contas anuais do exercício de 2017 e o seu conteúdo e apresentação estão conformes com a normativa que é aplicável.

Responsabilidade dos administradores relativamente às contas anuais

Os administradores são responsáveis pela formulação das contas anuais anexas, de forma que expressem a imagem fiel do património, da situação financeira e dos resultados da Sociedade, em conformidade com o quadro normativo de informação financeira aplicável à entidade na Espanha, e do controlo interno que considerem necessário para permitir a preparação de contas anuais livres de incorreção material, devida a fraude ou erro.

Na preparação das contas anuais, os administradores são responsáveis pela avaliação da capacidade da Sociedade para continuar como empresa em funcionamento, revelando, conforme o caso, as questões relacionadas com a empresa em funcionamento e utilizando o princípio contabilístico da empresa em funcionamento, exceto se os administradores tiverem intenção de liquidar a sociedade ou de cessar as suas operações, ou então se não existir outra alternativa realista.

Responsabilidades do auditor relativamente à auditoria das contas anuais

Os nossos objetivos consistem em obter uma segurança razoável de que as contas anuais no seu conjunto estão livres de incorreção material, devida a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria que contenha a nossa opinião.

Segurança razoável é um alto grau de segurança, mas não garante que uma auditoria efetuada em conformidade com a normativa reguladora da atividade de auditoria de contas em vigor na Espanha detete sempre uma incorreção material, quando existir. As incorreções podem-se dever a fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou de forma agregada, se puder prever razoavelmente que influenciam as decisões económicas que os utilizadores tomam com base nas contas anuais.

Como parte integrante de uma auditoria em conformidade com a normativa reguladora da atividade de auditoria de contas em vigor na Espanha, aplicamos o nosso parecer profissional e mantemos uma atitude de ceticismo profissional durante toda a auditoria. Também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de incorreção material nas contas anuais, devida a fraude ou erro, concebemos e aplicamos procedimentos de auditoria para respondermos a tais riscos e obtemos evidência de auditoria suficiente e adequada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O Risco da falta de deteção de uma incorreção material devida a fraude é mais elevado do que no caso de uma incorreção material devida a erro, dado que a fraude pode implicar colusão, falsificação, omissões deliberadas, declarações intencionalmente erradas, ou a evasão ao controlo interno.
- Obtemos conhecimento do controlo interno relevante para a auditoria tendo em vista conceber procedimentos de auditoria que sejam adequados em função das circunstâncias, e não tendo em vista expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade.



Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A.U, E.F.C. (Sociedade Unipessoal)

- Avaliamos se as políticas contabilísticas aplicadas são adequadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e da respetiva informação revelada pelos administradores.
- Verificamos se é adequada a utilização, pelos administradores, do princípio contabilístico da empresa em funcionamento e, com base na evidência de auditoria obtida, concluímos se existe ou não uma incerteza material relacionada com factos ou com condições que possam criar dúvidas significativas quanto à capacidade da Sociedade para continuar como empresa em funcionamento. Quando concluímos que existe uma incerteza material, temos de chamar a atenção para tal no nosso relatório de auditoria sobre a respetiva informação revelada nas contas anuais ou, se tais revelações não foram adequadas, temos que expressar uma opinião modificada. As nossas conclusões baseiam-se na evidência de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. No entanto, os factos ou condições futuros podem fazer com que a Sociedade deixe de ser uma empresa em funcionamento.
- Avaliamos a apresentação global, a estrutura e o conteúdo das contas anuais, incluindo as informações reveladas e se as contas anuais representam as transações e factos subjacentes de um modo que consiga expressar a imagem fiel.

Comunicamos com os administradores da Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A.U., E.F.C. (Sociedade Unipessoal) em relação com, entre outras questões, o alcance e o momento de execução da auditoria planeados e as descobertas significativas da auditoria, assim como qualquer deficiência significativa do controlo interno que identificamos no decurso da auditoria.

Entre os riscos significativos que foram objeto de comunicação aos administradores da entidade, determinamos os que foram da maior significância na auditoria das contas anuais do período atual e que são, por conseguinte, os riscos considerados como mais significativos.

Descrevemos esses riscos no nosso relatório de auditoria, salvo se as disposições legais ou regulamentares proibirem a revelação pública da questão.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.
(S0242)

Assinatura ilegível

Fco. Javier Astiz Fernández (15411)

6 de julho de 2018

Auditores

INSTITUTO DE CENSORES JURADOS
DE CUENTAS DE ESPAÑA
para incorporar ao protocolo

PRICEWATERHOUSECOOPERS
AUDITORES, S.L.

2018 N° 01/18/14362

COPIA

.....
Relatório de auditoria de contas
sujeito à normativa de auditoria de
contas espanhola ou internacional.
.....



CATERPILLAR FINANCIAR CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C.
(SOCIEDADE UNIPessoAL)

BALANÇO AO 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Expressos em milhares de euros)

ACTIVO	2017	2016
Caixa e depósitos em bancos centrais (Nota 18)	1	1
Investimentos creditícias (Nota 20)	485 671	390 974
Depósitos em entidades de crédito	7 135	2 005
Créditos sobre clientes	478 536	388 969
Activos não correntes a venda (Nota 21)	77	92
Activo corpóreo (Nota 22)	5 256	1 618
Imobilizado corpóreo	5 256	1 618
De uso próprio	68	106
Cedidos em arrendamento operativo	5 188	1 512
Activo intangível – Outro activo intangível (Nota 23)	-	-
Activos fiscais (Nota 24)	41 135	33 728
Correntes	36 071	29 159
Diferidos	5 064	4 569
Resto de activos (Nota 25)	2 609	1 771
Total activo	534 749	428 184



Na margem direita da página 4 rubricas ilegíveis

CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C.
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)

BALANÇO AO 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Expressos em milhares de euros)

	2017	2016
PASSIVO		
Carteira de negociação - Derivados de negociação (Nota 19)	87	289
Passivos financeiros a custo amortizado (Nota 26)	405 704	308 328
Depósitos em entidades de crédito	543	254
Depósitos sobre clientes	403 827	307 262
Outros passivos financeiros	1 334	812
Provisões (Nota 27)	504	556
Outras provisões	504	556
Passivos fiscais – Correntes (Nota 24)	29 611	27 447
Resto de passivos (Nota 25)	10 931	3 647
Total passivo	446 837	340 267
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Fundos próprios (Nota 28)	87 912	87 917
Capital	72 487	72 487
Emitido	72 487	72 487
Reservas	15 430	12 239
Resultado do exercício	(5)	3 191
Total patrimônio líquido	87 912	87 917
Total passivo e patrimônio líquido	534 749	428 184
PRÓ MEMÓRIA		
Riscos contingentes	-	-
Compromissos contingentes (Nota 31)	21 700	7 734



Na margem direita da página 4 rubricas ilegíveis

CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C.
(SOCIEDADE UNIPessoAL)

CONTA DE CUSTOS E PROVEITOS CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO ANUAL
TERMINADO O 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Expressos em milhares de euros)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Juros e rendimientos asimilados (Nota 32)	16 523	17 040
Juros e cargas assimiladas (Nota 33)	(2 871)	(2 642)
MARGEM DE JUROS	13 652	14 398
Comissões recebidas (Nota 34)	555	510
Comissões pagas (Nota 34)	(84)	(80)
Resultados por operações financeiras (líquido) - Carteira de negociação (Nota 35)	(12)	(123)
Diferenças de câmbio (líquido)	(18)	12
Outros produtos de exploração (Nota 36)	1 871	1 731
Outros encargos de exploração	(5)	(5)
MARGEM BRUTA	15 959	16 443
Despesas de administração	(13 999)	(11 865)
Despesas com o pessoal (Nota 37)	(6 558)	(5 529)
Outras despesas gerais de administração (Nota 38)	(7 441)	(6 636)
Amortização (Nota 22, 23 e 39)	(643)	(467)
Dotações para provisões (líquido) (Nota 27 e 40)	52	-
Perdas por deterioração de activos (líquido) (Nota 41)	(807)	(1 483)
Investimentos de crédito	(807)	(1 483)
RESULTADO DA ACTIVIDADE DA EXPLORAÇÃO	562	5 594
Proveitos (perdas) na baixa de activos não classificados como não correntes em venda (Nota 22)	(40)	61
Proveitos (perdas) de activos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas (Nota 42)	492	1 040
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	1 014	6 695
Imposto sobre os lucros (Nota 29)	(1 019)	(3 504)
RESULTADO DO EXERCÍCIO PROVENIENTE DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	(5)	3 191
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(5)	3 191

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



**CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACION FINANCIERA, S.A., E.F.C.
(SOCIEDADE UNIPessoAL)**

**ESTADO DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS CORRESPONDENTE AO
EXERCÍCIO ANUAL TERMINADO O 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Expressos em milhares de euros)**

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(5)	3 191
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDOS	-	-
TOTAL RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDOS	<u>(5)</u>	<u>3 191</u>



Na margem direita da página 4 rubricas ilegíveis



CATERPILLAR FINANCIAR CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDADE UNIPESSOAL)

ESTADO TOTAL DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANUAL TERMINADO O 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Em 31 de dezembro de 2017

	FUNDOS PRÓPRIOS							TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
	Capital/Fundo de dotação	Prémio de emissão	Reservas	Outros instrumentos de capital	Menos: Valores próprios	Resultado do exercício	Menos: dividendos e retribuições		Total Fundos próprios	AJUSTES POR VALORIZAÇÃO
Saldo final em 31 de dezembro de 2016	72 487	-	12 239	-	-	3 191	-	87 917	-	87 917
Ajustes por alterações de critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial ajustado	72 487	-	12 239	-	-	3 191	-	87 917	-	87 917
Total receitas e despesas reconhecidas	-	-	-	-	-	(5)	-	(5)	-	(5)
Outras variações do património líquido:	-	-	3 191	-	-	(3 191)	-	-	-	-
Trespases entre parcelas do património líquido	-	-	3 191	-	-	(3 191)	-	-	-	-
Total outras variações do património líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2016	72 487	-	15 430	-	-	(5)	-	87 912	-	87 912



CATERPILLAR FINANCIAR CORPORATION FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDADE UNIPESSOAL)

ESTADO TOTAL DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANUAL TERMINADO O 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Em 31 de dezembro de 2016

	FUNDOS PRÓPRIOS							TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
	Capital/Fundo de dotação	Prémio de emissão	Reservas	Instrumentos de capital	Outros valores próprios	Resultado do exercício	Menos: dividendos e retribuições		Total Fundos próprios	Ajustes por valorização
Saldo final em 31 de dezembro de 2015	72 487	-	11 927	-	-	312	-	84 726	-	84 726
Ajustes por alterações de critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial ajustado	72 487	-	11 927	-	-	312	-	84 726	-	84 726
Total receitas e despesas reconhecidas	-	-	-	-	-	3 191	-	3 191	-	3 191
Outras variações do património líquido:	-	-	312	-	-	(312)	-	-	-	-
Trespases entre parcelas do património líquido	-	-	312	-	-	(312)	-	-	-	-
Total outras variações do património líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2016	72 487	-	12 239	-	-	3 191	-	87 917	-	87 917

CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C.
(SOCIEDADE UNIPessoAL)

ESTADO DE FLUXOS DE EFECTIVO CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANUAL TERMINADO O 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Expressos em milhares de euros)

	2017	2016
A) FLUXOS DE EFECTIVO AS ACTIVIDADES DE EXPLORAÇÃO	9 412	1 689
Resultado do exercício	(5)	3 191
Ajustes para obter os fluxos de efectivo das actividades de exploração	1 977	1 448
Amortização	643	467
Outros ajustes	1 334	981
Aumento/Diminuição líquido dos activos de exploração	(90 704)	13 629
Investimentos de crédito	(90 372)	11 497
Outros activos de exploração	(332)	2 132
Aumento/Diminuição líquido dos passivos de exploração	103 438	(15 259)
Carteira de negociação	(202)	(300)
Passivos financeiros a custo amortizado	97 375	(11 301)
Outros passivos de exploração	6 265	(3 658)
Cobranças/Pagamentos pelo imposto sobre os lucros		(1 320)
B) FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	(5 294)	196
Pagamentos	(4 282)	-
Activos materiais	(4 282)	-
Cobranças	-	196
Activos materiais	-	196
C) FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO	-	-
E) AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DO EFECTIVO E EQUIVALENTES (A+B+C+D)	5 130	1 885
F) EFECTIVO E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	2 006	121
G) EFECTIVO E EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	7 136	2 006
PRO-MEMÓRIA:		
Componentes do efectivo e equivalentes ao fim do período	7 136	2 006
Caixa	1	1
Saldos equivalentes ao efectivo em bancos centrais	-	-
Outros activos financeiros	7 135	2 005
Total efectivo e equivalentes no fim do período	7 136	2 006

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



**CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C.
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)**

**MEMÓRIA EXPLICATIVA DAS CONTAS ANUAIS CORRESPONDENTES AO
EXERCÍCIO ANUAL TERMINADO O 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Dados em milhares de euros)

1. Natureza da Sociedade

A Sociedade foi constituída em Espanha por tempo indefinido em 6 de dezembro de 1963 com a denominação de Alquiler de Equipos Industriales, S.A., tendo sido modificada esta denominação para Caterpillar Financial Leasing, S.A., S.A.F. em 29 de março de 1994, como consequência da sua aquisição em 31 de dezembro de 1993 por parte de Caterpillar Financial Services Corporation.

Com data de 28 de Junho de 1996, a Junta Geral de Accionistas acordou a fusão por absorção de Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A., Entidade de Financiamento, sociedade com participação de 100% e a transformação simultânea em Establecimiento Financiero de Crédito de acordo com o disposto no Real Decreto 692/1996, de 26 de abril, alterando a sua denominação social para Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A.U., Establecimiento Financiero de Crédito (E.F.C.). Os acordos resultantes desta fusão foram levados a escritura pública em 6 de novembro de 1996.

O seu objectivo social está constituído pelas actividades principais dos Establecimientos Financieros de Crédito: empréstimo e crédito, quer seja para consumo quer hipotecários e o financiamento de transacções comerciais, factoring e seus complementos, arrendamento financeiro incluindo as suas actividades complementares, a emissão e a gestão de cartões de crédito e a concessão e apresentação de avals e garantias.

A Sociedade tem o seu domicílio em Pozuelo de Alarcón (Madrid), Via de las Dos Castillas, 33, planta 4ª, Edificio Ática 6 e desenvolve a sua actividade através de seu escritório em Espanha e suas sucursais em Itália e Portugal. Assim mesmo, opera nos territórios da Grécia e a Bulgária através da concessão de empréstimos entre fronteiras a um de seus principais dealers.

Caterpillar Financial Services Corporation (Nashville, Tennessee – U.S.A.) filial de Caterpillar Inc. (Peoria, Illinois – U.S.A.) é possuidora de 100% das acções da Sociedade pela qual e de acordo com o disposto no artigo 12 do Texto Reformado da Lei de Sociedades de Capital aprovado pelo real decreto Lei 1/2010, de 2 de julho, esta goza de carácter de Sociedade Anónima Unipessoal, tendo sido registada esta situação no Registo Mercantil com data de 12 de março de 1996.

2. Bases de apresentação das contas anuais

As presentes contas anuais foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Sociedade e em conformidade com o que foi estabelecido pela Circular 4/2004, de 22 de dezembro, do Banco da Espanha, e modificações posteriores, e com o Código Comercial, o Real Decreto-Lei 1/2010, de 2 de julho, pelo qual se aprova o Texto Revisto da Lei sobre as Sociedades de Capital (de agora em diante LSC), que derroga a Lei sobre as Sociedades Anónimas e a Lei sobre as Sociedades de Responsabilidade Limitada, ou outra normativa espanhola que lhe seja aplicável, tendo por objectivo mostrar a imagem fiel do património e da situação financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 2017 e dos resultados das suas operações, das alterações no património líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício anual terminado em tal data.

Não existe nenhum princípio e norma contábil nem critério de valoração obrigatório que, sendo significativo seu efeito, se tenha deixado de aplicar na sua preparação, incluyéndose na Nota 11 um resumo dos princípios e normas contábeis e dos critérios de valoração mais significativos aplicados nas presentes contas anuais. A informação contido nas presentes contas anuais é responsabilidade dos Administradores da Sociedade.

Na margen derecha da página 4 rubricas ilegíveis



Com data 6 de maio de 2016 foi publicada a Circular 4/2016, de 27 de abril, do Banco da Espanha, pela qual se modifica a Circular 4/2004, de 22 de dezembro, para instituições de crédito, sobre normas de informação financeira pública e reservada e modelos de estados financeiros e a Circular 1/2013, de 24 de maio, sobre a Central de Informação de Riscos. Tal Circular 4/2016 atualiza determinadas normas da referida Circular 4/2004:

- As normas vigésima oitava, trigésima e quadragésima terceira, para se referirem ao novo critério contabilístico sobre amortização de ativos incorpóreos, introduzido na modificação do Código de Comércio mediante a Lei 22/2015, de 20 de julho, sobre Auditoria de contas, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2016 às contas anuais individuais e às consolidadas não sujeitas diretamente ao quadro das NIIF.
- As normas sexagésima, sexagésima quarta e sexagésima sétima, assim como o Anexo IX cujo novo conteúdo é incluído como Anexo 1 à Circular 4/2016 e que refletem os novos critérios de classificação das operações em função do risco de crédito por insolvência, a cobertura da perda por tal risco, assim como os critérios para a valorização dos bens adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas, incluindo a estimativa da sua deterioração.

Em relação com tal Circular 4/2016, a mesma é aplicável às instituições de crédito. Tal como indicado na Nota 11.a), o Real Decreto-lei 14/2013, de 29 de novembro, estabelecia que os EFC deixavam de ser considerados como instituições de crédito. Neste contexto, a Associação Nacional de Estabelecimentos Financeiros de Crédito (ASNEF) remeteu em 29 de setembro de 2016 aos seus associados uma comunicação indicando que, após as diversas consultas recebidas sobre a suscetibilidade de aplicação aos Estabelecimentos Financeiros de Crédito da nova redação do Anexo IX sobre a Análise e cobertura do risco de crédito, se tinha efetuado uma consulta ao Banco da Espanha. Como resultado da mesma, tal Organismo indicou que os estabelecimentos financeiros de crédito devem continuar a remeter os estados derivados da normativa anterior a 31 de dezembro de 2013, na medida em que não se aprove o desenvolvimento regulamentar da Lei 5/2015, de 27 de abril, sobre Fomento do Financiamento Empresarial. Por conseguinte, a Entidade preparou as presentes contas anuais em conformidade com o que está estabelecido na Circular 4/2004, de 22 de dezembro, do Banco da Espanha, sem ter em consideração as modificações estabelecidas na Circular 4/2016, de 27 de abril, do Banco da Espanha, em especial no que se refere à redação do Anexo IX sobre a Análise e cobertura do risco de crédito.

Adicionalmente, o Real Decreto 602/2016, de 2 de dezembro, modificou o Plano Geral de Contabilidade aprovado pelo Real Decreto 1514/2007, de 16 de novembro; o Plano Geral de Contabilidade de Pequenas e Médias Empresas aprovado pelo Real Decreto 1515/2007, de 16 de novembro; as Normas para a Formulação de Contas Anuais Consolidadas aprovadas pelo Real Decreto 1159/2010, de 17 de setembro; e as Normas de Adaptação do Plano Geral de Contabilidade às entidades sem fins lucrativos aprovadas pelo Real Decreto 1491/2011, de 24 de outubro, que foi publicado no BOE de 17 de dezembro de 2016.

Tal como indicado na exposição dos motivos de tal real decreto, o artigo 1 modica o Plano Geral de Contabilidade, tendo basicamente por objetivo introduzir, para todo o tipo de empresas, uma nova regulação em matéria de ativos incorpóreos, especialmente para o fundo de comércio. Mais concretamente, modifica-se:

- A secção 2 da Norma de Registo e Valorização Quinta sobre "Imobilizado incorpóreo", pela qual os imobilizados incorpóreos são considerados ativos de vida útil definida e, portanto, deverão ser objeto de amortização sistemática no período durante o qual se prevê, razoavelmente, que os benefícios económicos inerentes ao ativo produzam rendimentos para a Sociedade. Quando a vida útil não puder ser avaliada de forma fiável, serão amortizados num prazo de dez anos.

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



- A alínea C) da Norma de registo e valorização sexta. Normas particulares sobre o imobilizado incorpóreo, pelas quais o fundo de comércio passa a ser amortizado durante a sua vida útil. Presumir-se-á, salvo prova em contrário, que a vida útil do fundo de comércio é de dez anos e que a sua recuperação é linear.

Em ambos os casos, dever-se-á avaliar, adicionalmente, se existem indícios de deterioração de valor. Não foram efetuadas alterações normativas adicionais de carácter significativo que afetem a Sociedade, nos exercícios de 2017 e 2016.

A informação contábil formulada em relação com o exercício 2017 se apresenta em todos os casos, a efeitos comparativos, fazendo referência às cifras correspondentes ao exercício 2016.

As contas anuais do exercício 2017 foram formuladas pelos Administradores da Sociedade na reunião do Conselho de Administração de data 28 de março de 2018, estando pendentes de aprovação pela Junta Geral de Acionistas da mesma, a qual se espera que as aprove sem câmbio significativos.

As contas anuais da Sociedade do exercício 2016 foram aprovadas pela Junta Geral de Acionistas celebrada o 29 agosto de 2017.

As presentes contas anuais, salvo menção em contrário, se apresentam em milhares de euros.

3. Estimativas contábeis

A informação incluída nas presentes contas anuais é responsabilidade dos Administradores da Sociedade. Nas presentes contas anuais se utilizaram, no seu caso, estimativas para a valoração de determinados activos, passivos, receitas, despesas e compromissos que foram realizadas pela Alta Direção da Sociedade e ratificadas pelos seus Administradores. Ditas estimativas correspondem basicamente a:

- A vida útil aplicada aos elementos do Activo corporeo e do Activo intangível (Notas 11 m) e n)).
- O valor razoável de determinados activos financeiros não cotados (Nota 19 e 30).
- As perdas por deterioração de determinados activos (Notas 20, 41 e 42).
- O período de recuperação dos impostos diferidos (Nota 24).
- As hipóteses utilizadas no cálculo actuarial dos passivos e compromissos por retribuições pós-emprego e outros compromissos a longo prazo mantidos com os empregados (Notas 11p) e 37).
- Estimativa da probabilidade de ocorrência dos eventos considerados como passivos contingentes e, se for caso disso, a estimativa das provisões necessárias para a cobertura destes factos (Nota 27).

Dado que estas estimativas se realizaram de acordo com a melhor informação disponível ao 31 de dezembro de 2017 sobre as partidas afetadas, é possível que eventos que possam acontecer no futuro obriguem a modificá-las em qualquer sentido nos próximos exercícios. Dita modificação se realizaria, no seu caso, de forma prospectiva, reconhecendo os efeitos de câmbio de estimativa em a correspondente conta de custos e proveitos.

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



4. Distribuição do resultado do exercício

A proposta de distribuição do resultado do exercício 2017 que o Conselho de Administração da Sociedade submeterá à aprovação de seu Junta Geral, assim como a já aprovada para o exercício 2016, é a seguinte:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Distribuição:		
Reserva legal	-	319
Reservas voluntárias	-	2 872
Resultados negativos de exercícios anteriores	<u>(5)</u>	<u>-</u>
Resultado do exercício	<u><u>(5)</u></u>	<u><u>3 191</u></u>

5. Recursos próprios mínimos

A adaptação de Basileia III ao ordenamento jurídico da União Europeia aconteceu através de duas normas fundamentais; assim, no dia 1 de janeiro de 2014, entrou em vigor um novo âmbito normativo que regula os recursos próprios mínimos que as instituições de crédito espanholas devem manter, tanto de forma individual como consolidada, e o modo em que devem ser determinados tais recursos próprios, bem como os distintos processos de autoavaliação de capital que devem ser realizados e a informação pública que devem remeter ao mercado. Este âmbito normativo é composto por:

- A Diretiva 2013/36/UE (CRD-IV), de 26 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho, que diz respeito à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e das empresas de investimento, pela qual é modificada a Diretiva 2006/48/CE e derrogadas as Diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE.
- O Regulamento (UE) 575/2013 (CRR), de 26 de junho de 2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito e das empresas de investimento, e pelo qual é modificado o Regulamento (UE) 648/2012.

Através da Diretiva CRD-IV, a União Europeia implementou as normas de capital dos acordos de Basileia III do Comité de Basileia de Supervisão Bancária. Em Espanha, a transposição das novas normas europeias foi realizada sob um modelo de introdução por fases (phase-in), que terminará em 1 de janeiro de 2019 após duas etapas.

Numa primeira fase, foi publicado o Real Decreto-lei 14/2013, de 29 de novembro, de medidas urgentes para a adaptação do direito espanhol às normas da União Europeia em matéria de supervisão e solvência de instituições financeiras, que transpôs os aspetos mais urgentes deste âmbito. Nos termos da capacitação outorgada pelo referido Real Decreto-lei, o Banco de Espanha aprovou a Circular 2/2014, de 31 de janeiro, sobre o exercício de diversas opções reguladoras contidas no Regulamento (UE) n.º 575/2013 (adiante, designada por Circular 2/2014), que determinou as opções nacionais escolhidas, tanto permanentes como transitórias, para a sua aplicação pelas instituições de crédito a partir da entrada em vigor do referido regulamento em janeiro de 2014. Posteriormente, essa circular foi alterada, no que diz respeito ao tratamento da dedução dos ativos incorpóreos durante o período transitório, pela Circular 3/2014, de 30 de julho, do Banco de Espanha.

O presente Regulamento estabelece normas uniformes sobre os requisitos prudenciais gerais que as instituições devem cumprir em relação:

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



- Aos requisitos de fundos próprios relativos às exposições ao risco de crédito, ao risco de mercado, ao risco operativo e ao risco de liquidação.
- Aos requisitos destinados a limitar as grandes exposições.
- Aos requisitos de liquidez relativos aos elementos do risco de liquidez plenamente quantificáveis, uniformes e normalizados.
- Aos requisitos de informações dos elementos referidos acima e em matéria de alavancagem.
- Aos requisitos de divulgação pública.

Numa segunda fase, foi promulgada a Lei 10/2014, de 26 de junho, de ordenação, supervisão e solvência de instituições de crédito (adiante, designada por Lei 10/2014), que definiu as bases de uma transposição completa da Diretiva 2013/36/UE. Posteriormente, em fevereiro de 2015, foi publicado o Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro, pelo qual é desenvolvida a Lei 10/2014, de 26 de junho, de ordenação, supervisão e solvência de instituições de crédito (adiante, designado por Real Decreto 84/2015).

Em 9 de dezembro de 2015, foi publicada a Circular 2/2016, de 2 de fevereiro, do Banco de Espanha, para as instituições de crédito, sobre supervisão e solvência, que tem por objeto fundamental completar, no que diz respeito às instituições de crédito, a transposição da Diretiva 2013/36/UE para o ordenamento jurídico espanhol. Além disso, inclui uma das opções que o Regulamento (UE) n.º 575/2013 atribui às autoridades nacionais competentes, adicional às que o Banco de Espanha já exerceu na Circular 2/2014.

A referida circular desenvolve, adicionalmente, alguns aspetos da transposição da Diretiva 2011/89/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, pela qual são alteradas as Diretivas 98/78/CE, 2002/87/CE, 2006/48/CE e 2009/138/CE no que diz respeito à supervisão adicional das instituições financeiras que fazem parte de um conglomerado financeiro.

Esta diretiva já foi transposta, na sua parte fundamental, através das alterações que tanto a Lei 10/2014 como o Real Decreto 84/2015 introduziam, respetivamente, na Lei 5/2005, de 22 de abril, de supervisão dos conglomerados financeiros e pela qual são alteradas outras leis do setor financeiro, e no Real Decreto 1332/2005 que a desenvolve.

Nos termos da Lei 5/2015, de 27 de abril, de fomento do financiamento empresarial, as normas de solvência aplicáveis às instituições financeiras de crédito serão as estabelecidas na Lei 10/2014, de 26 de junho, e nas suas normas de desenvolvimento, com as especificações que forem previstas regulamentarmente.

Nomeadamente, não será aplicável, às instituições financeiras de crédito, o disposto:

- a) No artigo 30º da Lei 10/2014, de 26 de junho, nem a parte sexta do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito e das empresas de investimento, e pelo qual é alterado o Regulamento (UE) n.º 648/2012.
- b) Nos artigos 44º e 45º da Lei 10/2014, de 26 de junho, relativos à obrigação de manter um colchão de conservação de capital e um colchão de capital anticíclico em relação àquelas instituições financeiras de crédito que tenham a condição de “pyme”, nos termos do previsto na Recomendação 2003/361/CE da Comissão, de 6 de maio de 2003.

Portanto em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os recursos próprios computáveis da Sociedade, ultrapassam os requisitos mínimos exigidos à Sociedade em 63.421 milhares de euros e 59.373 milhares de euros, respectivamente.

Na margem direita da página 4 rubricas ilegíveis



Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os requisitos de recursos próprios computáveis da Sociedade, são os seguintes:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Recursos próprios básicos	87 912	84 726
Recursos próprios de segunda categoria	<u>4 648</u>	<u>4 082</u>
Total recursos próprios computáveis	<u>92 560</u>	<u>88 808</u>
Requisitos de recursos próprios por risco de crédito, contrapartida, diluição e entrega	31 536	26 606
Requisitos de recursos próprios por risco operacional	2 533	2 829
Requisitos de recursos próprios transitórios e outros	<u>-</u>	<u>-</u>
Total de requisitos de recursos próprios mínimos	<u>34 069</u>	<u>29 435</u>
Superavit (+) /défice (-) de recursos próprios	<u>58 491</u>	<u>59 373</u>
Ratio de solvência (%)	<u>21,73%</u>	<u>24,14%</u>

6. Retribuições dos Administradores e da Alta Direção da Entidade

a) Retribuições e outros compromissos com os Administradores

Os membros do Conselho de Administração não perceberam durante os exercícios 2017 e 2016 remuneração alguma em função de seu cargo como Administradores.

As retribuições salariais percebidas no exercício 2017 e 2016 pelos Conselheiros da Sociedade com responsabilidades executivas se detalham no apartado b), seguinte.

Não existem antecipações nem créditos concedidos a membros do Conselho de Administração, assim como outros compromissos por pensões, seguros, créditos, avais ou outros conceitos durante os exercícios 2017 e 2016, em função de seu cargo como Administradores.

b) Retribuições com a Alta Direção

As retribuições percebidas pela Alta Direção da Sociedade durante os exercícios 2017 e 2016 são as seguintes:

Número de Cargos: 3 em 2017 e 3 em 2016.

Identificação de cargos: Conselheiro Delegado, Diretor Financeiro e Diretor Comercial em 2017 e Conselheiro Delegado, Diretor Financeiro e Diretor Comercial em 2016.

Retribuições durante 2017: 846 milhares de euros.

Retribuições durante 2016: 827 milhares de euros.

Ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 não há prestamos da Sociedade com os componentes da Alta Direção.

A despesa na conta de custos e proveitos dos exercícios 2017 e 2016 em conceito dos seuros nos quais os componentes da Alta Direção da Sociedade são beneficiários ou tomadores ascende a 173 milhares de euros e 183 milhares de euros, respectivamente.

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



7. Informação sobre o período médio de pagamento a fornecedores. Disposição adicional terceira. “Dever de informação” da Lei 15/2010, de 5 de julho

Nos termos do estabelecido na Disposição adicional terceira da Lei 15/2010, de 5 de julho, de alteração da Lei 3/2004, de 29 de dezembro, pela qual são estabelecidas medidas de luta contra a morosidade nas operações comerciais, e em relação à informação a incorporar na memória das contas anuais sobre adiamentos de pagamento a fornecedores em operações comerciais, as informações do período médio de pagamento a fornecedores da Sociedade durante o exercício 2017 e 2016 são as seguintes:

	2017	2016
	Días	Días
Período médio de pagamento a fornecedores	8	22
Razão de operações pagas	8	22
Razão de operações pendentes de pagamento	-	-

8. Impacto meio ambiental

As operações globais da Sociedade se regem por Leis relativas à proteção do meio ambiente (Leis meio ambientais). A Sociedade considera que cumpre substancialmente tais Leis e que mantém procedimentos desenhados para garantir e fomentar seu cumprimento. A Sociedade considera que adotou as medidas oportunas em relação com a proteção e melhora do meio ambiente e a minimización, no seu caso, do impacto meio ambiental, cumprindo a normativa vigente ao respecto.

Durante os exercícios 2017 e 2016, a Sociedade não tem realizado investimentos significativas de carácter meio ambiental nem considerou necessário registrar nenhuma provisão para riscos e cargas de carácter meio ambiental, nem considera que existam contingências significativas relacionadas com a proteção e melhora do meio ambiente.

9. Honorários de auditoria

O importe dos honorários pagados a PriceWaterhouseCoopers Auditores, S.L. pelos serviços de auditoria das contas anuais do exercício 2017 e 2016 da Sociedade e por outros serviços vinculados ascendeu a um importe de 98 e 97 milhares de euros, respectivamente. Não existem honorários facturados por outros serviços prestados por dita assinatura no exercício de 2017 e 2016.

Além disso, os honorários pagados a outras companhias baixo o nome de PricewaterhouseCoopers por serviços de auditoria das Sucursais da Itália e Portugal têm ascendido durante o exercício 2017 e 2016 a 98 e 90 milhares de euros, em ambos exercícios.

10. Acontecimentos posteriores

Anteriormente ao 31 de dezembro de 2017 não se puseram de manifesto circunstâncias adicionais às indicadas nas Nota 2, que pudessem ter efeito significativo sobre o conteúdo das presentes contas anuais da Sociedade à data de reformulação das citadas contas anuais.

11. Princípios e normas contábeis e critérios de valoração aplicados

Os princípios e normas contábeis e critérios de valoração mais significativos aplicados para a elaboração das presentes contas anuais, se descrevem a continuação:

- Princípio de empresa em funcionamento

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



Em 26 de Junho de 2013 foi aprovada a normativa europeia em matéria de solvência de instituições de crédito, sob o nome de Directiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa ao acesso à actividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e das empresas de investimento, pela qual é modificada a Directiva 2002/87/CE e são derogadas as Directivas 2006/48/CE e 2006/49/CE; e o Regulamento 2013/575/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito e das empresas de investimento, e pelo qual se modifica o Regulamento 2012/648/UE.

A transposição desta norma europeia para o direito espanhol é instrumentada na Lei 5/2015, de 27 de abril, de fomento do financiamento empresarial, que regista o novo regime jurídico dos estabelecimentos financeiros de crédito. Mais concretamente, no seu Título II indica-se que, na adaptação a esta nova regulação, os estabelecimentos financeiros de crédito perdem a sua condição de instituições de crédito, mas mantendo intacta a sua inclusão no perímetro de supervisão e estrita regulação financeiras.

Tendo por objetivo continuar com as suas operações nas suas Sucursais da Itália e de Portugal, a Sociedade tramitou os requisitos necessários para continuar a operar em tais países através de vários expedientes apresentados durante o exercício de 2016 ao Banco da Itália e Banco de Portugal e com data de 16 de maio de 2017 a autorização do Banco de Portugal e com data 19 setembro de 2017 a autorização do Banco da Itália. Considerando os processos de tramitação seguidos com tais organismos supervisores, os Administradores da Sociedade preveem que não se verificarão alterações na operação habitual das Sucursais com as quais a Sociedade opera atualmente em tais países, pelo que, por conseguinte, formularam as contas anuais anexas sob o princípio da empresa em funcionamento.

b) Princípio do mereço

As presentes contas anuais, salvo, no seu caso, no relacionado com os Estados de fluxos de efectivo, se elaboraram em função da corrente real de bens e serviços, com independência da data de seu pagamento ou de sua cobrança.

c) Outros princípios gerais

As contas anuais se não elaborado de acordo com o enfoque de custo histórico, mesmo que modificado pela revalorização, no seu caso, de activos e passivos financeiros (incluídos derivados) a valor razoável.

A preparação das contas anuais exige o uso de certas estimativas contábeis. Além disso, exige à Direção que exerça seu julgamento no processo de aplicar as políticas contábeis da Sociedade. Ditas estimativas podem afetar ao importe dos activos e passivos e o desdobramento dos activos e passivos contingentes à data das contas anuais e o importe das receitas e despesas durante o período das contas anuais. Mesmo que as estimativas estão baseadas no melhor conhecimento da Direção das circunstâncias atuais e previsíveis, os resultados finais poderiam diferir destas estimativas.

d) Derivados financeiros

Os derivados financeiros são instrumentos que além de proporcionar uma perda ou um ganho, podem permitir, baixo determinadas condições, compensar a totalidade ou parte dos riscos de credito e/ou de mercado associados a saldos e transações, utilizando como elementos subjacentes tipos de juro, determinados índices, os preços de alguns valores, os tipos de câmbio cruzado de distintos moedas ou outras referências similares. A Sociedade utiliza derivados financeiros negociados bilateralmente com a contraparte fora de feiras livres organizados (OTC).

Os derivados financeiros são utilizados para a gestão dos riscos das posições próprias da Sociedade (derivados de cobertura) ou para beneficiar-se dos câmbios nos preços dos mesmos. Os derivados financeiros que não podem ser considerados de cobertura se consideram como derivados de negociação. As condições para que um derivado financeiro possa ser considerado como de cobertura são as seguintes:

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



i) O derivado financeiro deve cobrir o risco de variações no valor dos activos e passivos devidas a oscilações do tipos de juro e/ou do tipo de câmbio (cobertura de valores razoáveis), o risco de alterações nos fluxos de efectivo estimados com origem em activos e passivos financeiros, compromissos e transações previstas altamente prováveis (cobertura de fluxos de efectivo) ou o risco do investimento líquido em um negócio no estrangeiro (cobertura de investimentos líquidas em negócios no estrangeiro).

ii) O derivado financeiro deve eliminar eficazmente algum risco inerente ao elemento ou posição coberto durante todo o prazo previsto de cobertura. No entanto, deve ter eficácia retrospectiva, eficácia no momento de contratação da cobertura em condições normais, e eficácia prospectiva, evidência suficiente que a eficácia da cobertura se manterá durante toda a vida do elemento ou posição coberto.

iii) Se deve documentar adequadamente que a contratação do derivado financeiro teve lugar especificamente para servir de cobertura de determinados saldos ou transações e a forma em que se pensava conseguir e medir essa cobertura eficaz, sempre que esta forma seja coerente com a gestão dos riscos próprios que leva a cabo a Sociedade.

As coberturas se podem aplicar a elementos ou saldos individuais ou a carteiras de activos e passivos financeiros. Neste último caso, o conjunto dos activos ou passivos financeiros a cobrir deve compartilhar o mesmo tipo de risco, entendiéndose que se cumpre quando a sensibilidade à câmbio de tipo de juro dos elementos individuais cobertos é similar.

Ao 31 de dezembro de 2017 e 2016, todos os derivados financeiros da Sociedade foram considerados derivados de negociação.

e) Activos financeiros

Os activos financeiros se classificam no balanço de situação de acordo com os seguintes critérios:

i) Caixa e depósitos em bancos centrais que correspondem aos saldos com dinheiro e aos saldos mantidos em Banco da Espanha e em outros bancos centrais.

ii) Carteira de negociação que inclui instrumentos derivados não designados como instrumentos de cobertura contábil.

iii) Investimentos creditícias que inclui os activos financeiros que, não negociándose em um mercado activo nem sendo obrigatório valorá-los pelo seu valor razoável, seus fluxos de efectivo são de importe determinado ou determinable e nos quais se recuperará todo o desembolso realizado pela Sociedade, excluídas as razões imputáveis à solvência do devedor. Recolhe o investimento procedente de sua principal actividade, operações factoring, financiamento das vendas a prazos e arrendamento financeiro (leasing) dos produtos do Grupo Caterpillar, principalmente.

Os activos financeiros registam-se inicialmente, em geral, pelo seu custo de aquisição. Sua valoração posterior em cada fechamento contábil se realiza de acordo com os seguintes critérios:

i) Os activos financeiros se avaliam a seu valor razoável exceto os investimentos creditícias.

ii) Se entende por valor razoável de um activo financeiro em uma data dada o importe pelo que poderia ser entregue entre partes interessadas devidamente informadas, em uma transação realizada em condições de independência mutua. A melhor evidência do valor razoável é o preço de cotação em um mercado activo que corresponde a um mercado organizado, transparente e profundo.

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



As variações no valor em livros dos passivos financeiros registam-se, em geral, com contrapartida na conta de custos e proveitos, diferenciándose entre as que têm sua origem no mereço de juros e conceitos assimilados, que registam-se na epígrafe de Juros e cargas assimiladas, e as que correspondem a outras causas, que registam-se, por seu importe líquido, na epígrafe de Resultados de operações financeiras da conta de custos e proveitos.

g) Deterioração do valor dos activos financeiros

O valor em livros dos activos financeiros se corrige, em geral, com cargo à conta de custos e proveitos quando existe uma evidência objetiva que se produziu uma perda por deterioração, o que se produz, no caso de instrumentos de dívida, entendidas como os créditos concedidos, quando depois que seu reconhecimento inicial ocorra um evento ou se produza o efeito combinado de vários eventos que suponha um impacto negativo nos seus fluxos de efectivo futuros.

Como norma geral, a correção do valor em livros dos instrumentos financeiros por deterioração se efectua com cargo à conta de custos e proveitos do período no qual tal deterioração se manifesta e a recuperação das perdas por deterioração previamente registradas, em caso de produzir-se, se reconhece na conta de custos e proveitos do período no qual a deterioração se elimina ou se reduz. No caso que se considere remota a recuperação de qualquer importe por deterioração registrado, este se elimina do balanço de situação, mesmo que a Sociedade possa levar a cabo as atuações necessárias para tentar conseguir sua cobrança até tanto não se tenham extinguido definitivamente seus direitos por prescrição, perdão ou outras causas.

No caso dos instrumentos de dívida valorados pelo seu custo amortizado o impote das perdas por deterioração incorridas é igual à diferença negativa entre seu valor em livros e o valor actual de seus fluxos de efectivo futuros estimados.

Os fluxos de efectivo futuros estimados de um instrumento de dívida são todos os importes, principal e juros, que a Sociedade estima que obterá durante a vida do instrumento. Em dita estimativa se considera toda a informação relevante que se encontra disponível na data de elaboração dos estados financeiros, que proporcione dados sobre a possibilidade de cobrança futuro dos fluxos de efectivo contratuais. Além disso, na estimativa dos fluxos de efectivo futuros de instrumentos que contem com garantias reais, se levam em conta os fluxos que se obteriam de sua realização, menos o importe dos custos necessários para sua obtenção e posterior venda, com independência da probabilidade da execução da garantia.

No cálculo do valor atual dos fluxos de efectivo futuros estimados se utiliza como tipo de atualização o tipo de juro efectivo original do instrumento, se seu tipo contratual é fixo, ou tipo de juro efectivo à data a que se referam os estados financeiros determinado de acordo com as condições do contrato, quando seja variável.

As carteiras de instrumentos de dívida, riscos contingentes e compromissos contingentes, qualquer que seja seu titular, instrumentação o garantía, se analisam para determinar o risco de crédito ao que está exposta a Sociedade e estimar as necessidades de cobertura por deterioração de seu valor. Para a confecção dos estados financeiros, a Sociedade classifica suas operações em função de seu risco de crédito analisando, separadamente, o risco de insolvência imputável ao cliente e o risco-país ao que, no seu caso, estejam expostas.

A evidência objetiva de deterioração se determinará individualmente para todos os instrumentos de dívida que sejam significativos e individual ou coletivamente para os grupos de instrumentos de dívida que não sejam individualmente significativos. Quando um instrumento concreto não se possa incluir em nenhum grupo de activos com características de risco similares, se analisará exclusivamente de forma individual para determinar se está deteriorado e, no seu caso, para estimar a perda por deterioração.

A avaliação colectiva de um grupo de activos financeiros para estimar suas perdas por deterioração se realiza da seguinte forma:

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



- i) Os instrumentos de dívida se incluem em grupos que tenham características de risco de crédito similares, indicativas da capacidade dos devedores para pagar todos os importes, principal e juros, de acordo com as condições contratuais. As características de risco de crédito que se consideram para agrupar aos activos são, entre outras, o tipo de instrumento, o setor de actividade do devedor, a área geográfica da actividade, o tipo em confiança, a antiguidade dos importes vencidos e qualquer outro factor que seja relevante para a estimativa dos fluxos de efectivo futuros.
- ii) Os fluxos de efectivo futuros de cada grupo de instrumentos de dívida se estima sobre a base da experiência de perdas históricas da Sociedade para instrumentos com características de risco de crédito similares às do respectivo grupo, uma vez realizados os ajustes necessários para adaptar os dados históricos às condições atuais do mercado.
- iii) A perda por deterioração de cada grupo é a diferença entre o valor em livros de todos os instrumentos de dívida do grupo e o valor atual de seus fluxos de efectivo futuros estimados.

Os instrumentos de dívida não valorados pelo seu valor razoável com câmbio na conta de custos e proveitos, os regas contingentes e os compromissos contingentes se classificam, em função do risco de insolvência imputável ao cliente ou à operação, nas seguintes categorias: risco normal, risco subestándar, risco duvidoso por razão da morosidade do cliente, risco duvidoso por razões diferentes da morosidade do cliente e risco falido. Para os instrumentos de dívida não classificados como risco normal se estimam, sobre a base da experiência da Sociedade e do sector, as coberturas específicas necessárias por deterioração, levando em conta a antiguidade dos importes impagados, as garantias contribuídas e a situação econômica do cliente e, no seu caso, dos fiadores. Dita estimativa se realiza, em geral, sobre a base de calendários de morosidade elaborados sobre a base da experiência da Sociedade e da informação que tem o setor.

A Sociedade não incorre em risco de crédito de razão de risco-país.

Adicionalmente às coberturas específicas por deterioração indicadas anteriormente, a Sociedade cobre as perdas inerentes incorridas dos instrumentos de dívida não valorados pelo seu valor razoável com câmbio na conta de custos e proveitos e dos riscos contingentes classificados como risco normal mediante uma cobertura genérica. Dita cobertura genérica, que se corresponde com a perda estatística, se realiza levando em conta a experiência histórica da deterioração e as demais circunstâncias conhecidas no momento da avaliação e correspondem às perdas inerentes incorridas à data dos estados financeiros, calculadas com procedimentos estatísticos, que estão pendentes de atribuir a operações concretas.

Neste sentido, a Sociedade utilizou, dado que não dispõe de suficiente experiência histórica e estatística própria ao respeito, os parâmetros estabelecidos por Banco da Espanha, sobre a base de sua experiência e da informação que tem o setor, que determinan o método e importe a utilizar para a cobertura das perdas por deterioração inerentes incorridas nos instrumentos de dívida e riscos contingentes classificados como risco normal, que se modificam periodicamente de acordo com a evolução dos dados mencionados. Dito método de determinação da cobertura das perdas por deterioração inerentes incorridas nos instrumentos de dívida se realiza mediante a aplicação de umas porcentagens aos instrumentos de dívida não valorados pelo seu valor razoável com câmbio na conta de custos e proveitos e dos riscos continentes classificados como risco normal. Os mencionados porcentagens variam em função da classificação realizada de ditos instrumentos de dívida dentro do risco normal entre as seguintes subcategorias: Sem risco apreciável, Risco baixo, Risco meio - baixo, Risco meio, Risco meio - alto e Risco alto.

O reconhecimento na conta de custos e proveitos do mereço de juros sobre a base dos termos contratuais se interrompe para todos os instrumentos de dívida qualificados individualmente como deteriorados e para aqueles para os que se tivessem calculado colectivamente perdas por deterioração por ter importe vencidos com um antigüidade superior a três meses.

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



h) Valoração das contas em moeda estrangeira

A moeda funcional da Sociedade é o Euro. Em consequência, todos os saldos e transações denominados em moedas diferentes ao Euro se consideram denominados em moeda estrangeira.

O contravalor em milhares de euros dos activos e passivos totais em moeda estrangeira mantidos pela Entidade ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	2017			2016		
	Activos	Passivos	Compromissos Adquiridos	Activos	Passivos	Compromissos Adquiridos
Dólares USA	63 700	63 604	-	30 778	30 741	-
	63 700	63 604	-	30 778	30 741	-

O contravalor em euros dos activos e passivos em moeda estrangeira, classificados por sua natureza, mantidos pela Entidade ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	2017			2016		
	Activos	Passivos	Compromissos Adquiridos	Activos	Passivos	Compromissos Adquiridos
Depósitos em entidades de crédito	3	4	-	4	4	-
Investimentos creditícias	63 563	-	-	30 774	-	-
Crédito sobre clientes	63 563	-	-	30 774	-	-
Activos fiscais	25	-	-	-	-	-
Periodificaciones	101	-	-	-	-	-
Outros activos	8	-	-	-	-	-
Passivos financeiros a custo amortizado	-	63 559	-	-	30 719	-
Depósitos sobre clientes	-	63 444	-	-	30 595	-
Outros passivos financeiros	-	115	-	-	124	-
Passivos fiscais	-	41	-	-	18	-
	63 700	63 604	-	30 778	30 741	-

No reconhecimento inicial, os saldos devedores e credores denominados em moeda estrangeira se transformam à moeda funcional utilizando o tipo de câmbio de contado da data de reconhecimento, entendido como o tipo de câmbio para entrega imediata. Posteriormente ao reconhecimento inicial se aplicam as seguintes regras para a conversão de saldos denominados em moeda estrangeira à moeda funcional:

- i) Os activos e passivos de carácter monetário, se transformam ao tipo de câmbio de fechamento, entendido como o tipo de câmbio meio de contado da data a que se eferem os estados financeiros.
- ii) As partidas não monetárias valoradas ao custo histórico, se transformam ao tipo de câmbio da data de aquisição.
- iii) As partidas não monetárias valoradas ao valor razoável, se transformam a o tipo de câmbio da data em que se determina o valor razoável.

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



iv) As receitas e despesas se convièten aplicando o tipo de câmbio da data da operação. Não obstante, se utiliza um tipo de câmbio meio do período para todas as operações realizadas no mesmo, salvo que tenha sofrido variações significativas. As amortizações se transformam ao tipo de câmbio aplicado ao correspondente activo.

As diferenças de câmbio surgidas na conversão dos saldos devedores e credores denominados em moeda estrangeira se registram, em geral, na conta de custos e proveitos.

i) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e despesas por juros e conceitos assimiláveis a eles registam-se contabilmente, em geral, em função de seu período de mereço e por aplicação do método de tipo de juro efectivo.

As comissões pagadas ou cobradas por serviços financeiros, com independência da denominação que recebam contratualmente, se classificam nas seguintes categorias, que determinam sua imputação na conta de custos e proveitos:

i) Comissões financeiras que são aquelas que formam parte integral do rendimento ou custo efectivo de uma operação financeira e se imputam à conta de custos e proveitos ao longo da vida esperada da operação como ajuste ao custo ou rendimento efectivo da mesma.

ii) Comissões não financeiras que são aquelas derivadas das prestações de serviços e podem surgir na execução de um serviço que se realiza durante um período de tempo e na prestação de um serviço que se executa em um acto singular.

As receitas e despesas em conceito de comissões e honorários assimilados registam-se na conta de custos e proveitos, em geral, de acordo aos seguintes critérios:

i) Os que correspondem a transações ou serviços que se realizam durante um período de tempo registam-se durante o período de tais transações ou serviços.

ii) Os que correspondem a uma transação ou serviço que se executa em um ato singular registam-se quando se produz o acto que os origina.

As receitas e despesas não financeiros registam-se contabilmente em função de princípio do mereço. As cobranças e pagamentos diferidos no tempo registam-se contabilmente pelo importe resultante de actualizar financeiramente os fluxos de efectivo previstos a taxas de mercado.

j) Garantias financeiras

Se consideram garantias financeiras os contratos pelos quais a Sociedade se obriga a pagar umas quantidades específicas por um terceiro no suposto de não fazê-lo este, com independência de sua forma jurídica que pode ser, entre outras, a de fiança, aval financeiro ou técnico e crédito documentario irrevogável emitido ou confirmado pela Sociedade.

As garantias financeiras se classificam, em função do risco de insolvência imputável ao cliente ou à operação e, no seu caso, se estima a necessidade de constituir provisões para elas mediante a aplicação de critérios similares aos indicados na Nota 11 g) para os instrumentos de dívida valorados a seu custo amortizado.

No caso que seja necessário constituir uma provisão pelas garantias financeiras, as comissões penderes de mereço, que registam-sen a epígrafe Periodificaciones do passivo do balanço de situação, se reclassifican à correspondente provisão.

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



k) Arrendamentos

Os contratos de arrendamento se apresentam em função do fundo econômico da operação com independência de sua forma jurídica e se classificam desde o início como arrendamentos financeiros ou operativos.

- i) Um arrendamento se considera como arrendamento financeiro quando se transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo objeto do contrato.

Quando a Sociedade actua como arrendadora de um ben, a soma dos valores atuais dos importe que receberá do arrendatário mais valor residual garantido, habitualmente o preço de exercício da opção de compra do arrendatário à finalização do contrato, se registra como um financiamento emprestada a terceiros, por isso se inclui na epígrafe de Investimentos creditícias do balanço de situação, de acordo com a natureza o arrendatário.

Por outra parte, quando a Sociedade actua como arrendatária, se registra o custo dos activos arrendados no balanço de situação, segundo a natureza do ben objeto do contrato, e, simultaneamente, um passivo pelo mesmo importe, que será o mais novo do valor razoável do ben arrendado ou da soma dos valores atuais das quantidades a pagar ao arrendador mais, no seu caso, o preço de exercício da opção de compra. Estes activos se amortizam com critérios similares aos aplicados ao conjunto dos activos materiais de uso próprio.

As receitas e despesas financeiros com origem nestes contratos se abonam e carregam, respectivamente, à conta de custos e proveitos de modo que o rendimento se mantenha constante ao longo da vida dos contratos.

- ii) Os contratos de arrendamento que não se consideram arrendamentos financeiros se classificam como arrendamentos operativos.

Quando a Sociedade atua como arrendadora, se registra o custo de aquisição dos bens arrendados na epígrafe de Activo corporeo. Ditos activos se amortizam de acordo com as políticas adotadas para os activos corporeos similares de uso próprio e as receitas procedentes dos contratos de arrendamento se reconhecem na conta de custos e proveitos de forma linear.

Por outra parte, quando a Sociedade atua como arrendatária, as despesas do arrendamento incluindo incentivos concedidos, no seu caso, pelo arrendador, registam-se linealmente na conta de custos e proveitos.

l) Imposto sobre beneficios

O Imposto sobre Sociedades se considera como uma despesa e se registra na epígrafe de Imposto sobre beneficios da conta de custos e proveitos exceto quando é consequência de uma transação registrada diretamente no patrimônio líquido, em cujo suposto se registra diretamente no patrimônio líquido, e de uma combinação de negócios, na qual o imposto diferido se registra como um elemento patrimonial mais da mesma.

A despesa da epígrafe de Imposto sobre beneficios vem determinado pelo imposto a pagar calculado respeito à base tributável do exercício, uma vez consideradas as variações durante dito exercício derivadas das diferenças temporarias, dos créditos por deduções e bonificações e de bases tributáveis negativas. A base tributável do exercício pode diferir do resultado líquido do exercício apresentado na conta de custos e proveitos já que excluem as partidas de receitas ou despesas que são gravables ou dedutíveis em outros exercícios e as partidas que nunca o são.

Na margen derecha da página 4 rubricas ilegíveis



Os activos e passivos por impostos diferidos correspondem àqueles impostos que se prevêem pagáveis ou recuperáveis nas diferenças entre os importes em livros dos activos e passivos nos estados financeiros e as bases tributáveis correspondentes, se contabilizam utilizando o método do passivo no balanço de situação e se quantificam aplicando à diferença temporária ou crédito que corresponda o tipo de encargo ao que se espera recuperar ou liquidar.

Um activo por imposto diferido, tal como um imposto antecipado, um crédito de deduções e bonificações e um crédito de bases tributáveis negativas, se reconhece sempre que seja provável que a Sociedade obtenha no futuro suficientes ganhos fiscais contra as que possa fazê-lo efectivo. Se considera provável que a Sociedade obterá no futuro suficientes ganhos fiscais, entre outros supostos, quando:

- i) Existem passivos por impostos diferidos cancelables no mesmo exercício que o da realização do activo por imposto diferido ou em outro posterior no qual possa compensar a base tributável negativa existente ou produzida pelo importe antecipado.
- ii) As bases tributáveis negativas foram produzidas por causas identificadas que é improvável que se repitam.

Os passivos por impostos diferidos se contabilizam sempre.

Em cada fechamento contábil se revisam os impostos diferidos registrados, tanto activos como passivos, com o objetivo de comprovar que se mantêm não há prestamos vigentes e efectuándose as oportunas correções nos mesmos.

m) Activo corpóreo

O activo corpóreo de uso próprio corresponde ao imobilizado corpóreo que se estima que se lhe dará um uso continuado pela Sociedade. Se avalia a seu custo de aquisição menos sua correspondente amortização acumulada e, no seu caso, menos qualquer perda por deterioração que resulte de comparar o valor líquido de cada elemento com seu correspondente importe recuperável.

As amortizações se calculam sistematicamente segundo o método linear, aplicando os anos de vida útil estimada dos diferentes elementos sobre o custo de aquisição dos activos menos seu valor residual. As dotações anuais em conceito de amortização do activo material registam-se com cargo na conta de custos e proveitos e se calculam em função dos seguintes anos de vida útil estimada, como média, dos diferentes grupos de elementos:

	Anos de vida útil estimada
Outras instalações, conjunto de utensílios ou ferramentas e mobília	6 – 10 anos
Equipes para processos de informação	4 anos

Em cada fechamento contábil, a Sociedade analisa se existem indícios, tanto internos como externos, que o valor líquido dos elementos de seu activo corpóreo excede de seu correspondente importe recuperável. Em dito caso, a Sociedade reduz o valor em livros do correspondente elemento até seu importe recuperável e ajusta os cargos futuros em conceito de amortização em proporção a seu valor em livros ajustado e a sua nova vida útil remanescente, no caso de ser necesarea uma reestimación da mesma. Por outra parte, quando existem indícios que se recuperou o valor de um elemento, a Sociedade registra a reversão da perda por deterioração contabilizada em períodos anteriores e ajusta os cargos futuros em cocepto de sua amortização. A reversão da perda por deterioração de um elemento em nenhum caso pode supor o aumento de seu valor em livros acima daquele que teria se não se tivessem reconhecido perdas por deterioração em exercícios anteriores.

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



A Sociedade, pelo menos no final de cada exercício, procede a revisar a vida útil estimada dos elementos do activo corpóreo de uso próprio com a finalidade de detectar câmbio significativos na mesma que, no caso de produzir-se, se ajustam mediante a correspondente correção do registro na conta de custos e proveitos de exercícios futuros da dotação a sua amortização em virtude da nova vida útil estimada.

As despesas de conservação e manutenção dos activos materiais de uso próprio registam-se na conta de custos e proveitos do exercício em que se incorrem.

Os critérios aplicados pela Sociedade para o reconhecimento do custo de aquisição dos activos cedidos em arrendamento operativo, para sua amortização e para a estimativa de suas respectivas vidas úteis e para o registro de suas perdas por deterioração coincidem com os descritos em relação com os activos materiais de uso próprio.

n) Activo intangível

Os activos intangíveis são activos não monetários identificáveis mas sem aparência física. Se considera que os activos intangíveis são identificáveis quando são separáveis de outros activos porque se podem alienar, arrendar ou dispor deles de forma individual ou surgem como consequência de um contrato ou de outro tipo de negócio jurídico. Se reconhece um activo intangível quando, além de satisfazer a definição anterior, a Sociedade estima provável a percepção de benefícios económicos derivados de dito elemento e seu custo pode estimar-se de maneira confiável.

O activo intangível corresponde às aplicações informáticas que possui a Sociedade.

Os activos intangíveis se reconhecem inicialmente pelo seu custo, já seja este o de aquisição ou de produção, e, posteriormente, se avaliam pelo seu custo menos, quando proceda, a amortização acumulada e qualquer perda por deterioração.

Os activos intangíveis com vida definida se amortizam em função da mesma, aplicándose critérios similares aos do activo material. A média de vida útil estimada para o activo intangível é de 3 anos.

Em qualquer caso, a Sociedade registra contabilmente qualquer perda que tenha podido produzir-se no valor registrado destes activos com origem na sua deterioração com contrapartida na conta de custos e proveitos. Os critérios para o reconhecimento das perdas por deterioração destes activos e, no seu caso, das recuperações das perdas por deterioração registradas em exercícios anteriores são similares aos do activo material.

Ao 31 de dezembro de 2017, o activo intangível é totalmente amortizado (Nota 23).

ñ) Provisões e passivos contingentes

Se consideram provisões as obrigações atuais da Sociedade, surgidas como consequência de fatos passados, que se encontram claramente especificadas quanto a sua natureza à data dos estados financeiros, mas resultam indeterminadas quanto a seu importe ou momento de cancelamento, ao vencimento das quais e para cancelá-las, a Sociedade espera que deverá desprender-se de recursos que incorporam benefícios económicos. Ditas obrigações podem surgir pelos aspectos seguintes:

- i) Uma disposição legal ou contratual.
- ii) Uma obrigação implícita ou tácita, cujo nascimento se situa em uma expectativa válida criada pela Sociedade frente a terceiros respeito da assunção de certos tipos de responsabilidades. Tais expectativas se acham quando a Sociedade aceita publicamente responsabilidades, se derivam de comportamentos passados ou de políticas empresariais de domínio público.
- iii) A evolução praticamente segura do regulamento em determinados aspectos, em particular, projetos normativos dos que a Sociedade não poderá subtrair-se.

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



São passivos contingentes as obrigações possíveis da Sociedade, surgidas como consequência de fatos passados, cuja existência está condicionada a que ocorra ou não, um ou mais eventos futuros independentes da vontade da Sociedade. Os passivos contingentes incluem as obrigações atuais da Sociedade cujo cancelamento não seja provável que origine uma diminuição de recursos que incorporam benefícios econômicos ou cujo importe, em casos extremamente raros, não possa ser quantificado com a suficiente fiabilidade.

As provisões e os passivos contingentes se qualificam como prováveis quando existe maior verossimilhança que ocorram que em caso contrário, possíveis quando existe menor verossimilhança que ocorram que do contrário e remotos quando sua aparição é extremamente rara.

A Sociedade inclui nas contas anuais todas as provisões significativas com relação às quais se estima que a probabilidade que se tenha que atender a obrigação é maior que em caso contrário. Os passivos contingentes não se reconhecem nas contas anuais mas se informa sobre os mesmos a não ser que se considere remota a possibilidade que se produza uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos.

As provisões se quantificam tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do fato que as originam e são estimadas em cada fechamento contábil. As mesmas são utilizadas para enfrentar as obrigações específicas para as quais foram reconhecidas, procediéndose a sua reversão, total ou parcial, quando ditas obrigações deixam de existir ou diminuem.

Ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 se encontravam em andamento diferentes procedimentos judiciais e reclamações entabulados contra a Sociedade com origem no desenvolvimento habitual de suas actividades. Tanto os assessores legais da Sociedade como seus Administradores entendem que a conclusão destes procedimentos e reclamações não produzirá um efeito significactivo, adicional ao, no seu caso, incluído como provisão, na contas anuais dos exercícios nos quais finalizem.

Ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Sociedade tem registrada em relação às atas fiscais elevadas pelas autoridades tributários a seu Filial de Portugal em exercícios anteriores ascendeu a 504 e 556 milhares de euros, respectivamente (Nota 27).

o) Activos não correntes em venda

A epígrafe de Activos não comentes em venda do balanço do situação inclui os activos, seja qual for a sua natureza, que não fazendo parte das actividades de exploração, incluam montantes cujo prazo de execução ou recuperação se espera que seja superior a um ano a contar da data a que as contas anuais se referem.

Quando excepcionalmente se espera que a venda ocorra num período superior a um ano, a Sociedade valoriza o custo de venda em termos actualizados, registando o aumento do seu valor devido à passagem do tempo na epígrafe de Proveitos (Custos) de activos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas da conta de custos e proveitos.

Em consequência a recuperação do valor em livros destas partidas, que podem ser de natureza financeira e não financeira, previsivelmente terá lugar através do preço que se obtenha na sua transferência, em lugar de mediante seu uso continuado.

Os activos recebidos pela Sociedade para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento frente a ela de seus devedores se consideram activos não correntes a venda, salvo que a Sociedade tenha decidido fazer um uso continuado desses activos.

Os activos classificados como Activos não correntes a venda se avaliam, em geral, pelo menor importe entre seu valor em livros no momento no qual são considerados como tais e seu valor razoável líquido dos custos de venda estimados de ditos activos. Enquanto que permanecem classificados como Activos não correntes a venda, os activos materiais e imateriais amortizables pela sua natureza não se amortizam.

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



No caso que o valor em livros exceda ao valor razoável dos activos líquido de seus custos de venda, a Sociedade ajusta o valor em livros dos activos pelo importe de dito excesso, com contrapartida na epígrafe de Proveitos (Custos) de activos não correntes em veta não classificados como operações interrompidas da conta de custos e proveitos. No caso de produzir-se posteriores incrementos do valor razoável dos activos, a Sociedade reverte as perdas anteriormente contabilizadas, aumentando o valor em livros dos activos com o limite do importe anterior a sua possível deterioração, com contrapartida na epígrafe de Proveitos (Custos) de activos não correntes em veta não classificados como operações interrompidas da conta de custos e proveitos.

p) Despesas de pessoal e retribuições post-emprego

Se consideram retribuições post-emprego as remunerações aos empregados que se liquidam depois da terminação de seu período de emprego.

Com data 15 de junho de 1998 se formalizou um contrato de seguro coletivo de rendas diferidas com reembolso de gratificações com a companhia La Estrella Seguros (adquirida posteriormente por Generali España S.A Seguros e Reaseguros) que garante a cobertura futura dos compromissos que a Sociedade tem contraídos por prestações de aposentadoria com o pessoal com direito a dita cobertura (compromisso de contribuição definida).

Este contrato se instrumentalizó através de uma apólice que comporta o pagamento periódico pela Sociedade de uma contribuição definida (prima mensal, actualizable anualmente), registrada como despesa na rubrica Despesas de pessoal da Conta de custos e proveitos adjunto, e que no exercício 2017 ascendio a 358 milhares de euros (339 milhares de euros em 2016) (Nota 37).

Por outra parte, a Sociedade não mantém acordos específicos com Administradores e/ou pessoal da Alta Direção com a finalidade de indemnizarles no momento em que se interrompa seu contrato.

q) Estado de fluxos de efectivo

No estado de fluxos de efectivo se utilizam determinados conceitos que têm as definições seguintes:

- i) Fluxos de efectivo, que são as entradas e saídas de dinheiro em efectivo e de seus equivalente, entendendo por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e sob risco de alterações no seu valor.
- ii) Actividades de exploração, que são as actividades típicas da Sociedade e outras actividades que não podem ser qualificadas como de investimento ou de financiamento.
- iii) Actividades de investimento, que são as correspondentes à aquisição, transferência ou disposição por outros meios de activos a longo prazo e outros investimentos não incluídas no efectivo e seus equivalentes.
- iv) Actividades de financiamento, que são as actividades que produzem câmbio no tamanho e composição do patrimônio líquido e dos passivos que não fazem parte das actividades de exploração.

12. Deveres de lealdade dos Administradores

Em conformidade com o que está estabelecido no artigo 229 da Lei 31/2014, de 3 de dezembro, pela qual é modificado o Texto Revisto da Lei sobre as Sociedades de Capital para o melhoramento do governo corporativo, e tendo em vista reforçar a transparência das sociedades anónimas, os conselheiros comunicaram à Sociedade que, durante o exercício de 2017, eles ou as pessoas vinculadas aos mesmos, conforme definido no artigo 231 do Texto Revisto da Lei sobre as Sociedades de Capital:

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



- a) Não efetuaram transações com a Sociedade, não sendo tidas em conta as operações ordinárias, feitas em condições standard para os clientes e de pouca relevância, entendendo-se como tais aquelas cuja informação não seja necessária para se expressar a imagem fiel do património, da situação financeira e dos resultados da Sociedade.
- b) Não utilizaram o nome da Sociedade nem invocaram a sua condição de administradores para influírem indevidamente na execução de operações privadas.
- c) Não fizeram uso dos ativos sociais, incluindo as informações confidenciais da Sociedade, com fins privados.
- d) Não tiraram proveito das oportunidades de negócios da Sociedade.
- e) Não obtiveram vantagens ou remunerações de terceiros diferentes da Sociedade e do seu Grupo associadas ao desempenho dos seus cargos, salvo no caso de atenções de mera cortesia.
- f) Não desenvolveram atividades por conta própria ou alheia que constituíssem uma concorrência efetiva, pontual ou potencial, com a Sociedade ou que, de qualquer outro modo, os colocassem em conflito permanente com os interesses da Sociedade.

Nenhum dos membros do conselho percebe remuneração alguma por seu pertence a dito Conselho. Não existem abonos nem créditos concedidos a membros do Conselho de Administração durante 2017 e 2016.

13. Atendimento ao cliente

O artigo 17.2 da Ordem ECO/734/2004, de 11 de março, sobre Departamentos e Serviços de Atendimento ao Cliente e o Defensor do Cliente das Entidades Financeiras, indica que na memória das contas anuais se deve resumir, brevemente, o conteúdo da memória do Serviço de Atendimento ao Cliente da Sociedade.

Durante os exercícios 2017 e 2016 não se recebeu nenhuma reclamação nem queixa na qual o Serviço de Atendimento ao Cliente tenha tido que intervir.

14. Risco de crédito

A regra geral de Caterpillar Financial Services Corporation (a seguir, CFSC ou a Casa Matriz) em matéria de risco de crédito é que todas as operações (leasing financeiro, leasing operativo, venda a prazos) devem ter um carácter finalista (não cerca o financiamento puro), isto é, só cerca financiar ou arrendar financeiramente bens, devendo ficar vinculada a propriedade à Sociedade em todos os casos, ben seja por ser proprietário dos bens ben pela reserva de domínio sobre os mesmos.

Qualquer exceção ao anterior (empréstimos para financiamento de inventários ou outros péstamos ocasionais) deverá ser submetida à autorização prévia, expressa e por escrito da Direção de Riscos da Casa Matriz.

Os bens suscetíveis de operações por parte da Sociedade são bens móveis. Qualquer exceção ao anterior (por exemplo um imóvel), deverá ser submetida, igualmente, à autorização prévia, expressa e por escrito do Comitê de Riscos de CFSC.

Podem ser objeto das operações da Sociedade bens móveis novos ou usados, marca Caterpillar ou do Grupo Caterpillar ou marca não Caterpillar, sempre que seu provedor seja um distribuidor exclusivo ou autorizado do Grupo Caterpillar.

As facultades para autorizar riscos de crédito são concedidas por CFSC e têm carácter individual. Qualquer denegação de uma operação requereria a revisão por parte do nível superior, que poderá reconsiderar a decisão do nível inferior.

Na margen derecha da página 4 rubricas ilegíveis



As operações que excedam dos limites de faculdades concedidas à Sociedade, deverão ser submetidas a aprovação e a Direção de Riscos da Casa Matriz.

O prazo máximo das operações não poderá exceder dos 72 meses. Qualquer exceção a ditos prazos deverá ser submetida à aprovação prévia, expressa e por escrito da Direção de Riscos da Casa Matriz.

A prática habitual é a periodicidade mensal das quotas a cobrar, sem prejuízo de as exceções pontuais serem aprovadas pelo respectivo Nível de Autorização de Riscos que corresponda.

A assunção de riscos de valor residual deverá ajustar-se à política corporativa que exige uma comprovação interna do valor atendendo ao modelo do ben, a seu preço, ao prazo da operação e ao número de horas grau de aproveitamento previstas.

Os critérios de política expostos são válidos para os países nos quais opera a Sociedade (Espanha, Portugal, Itália, Grécia e Bulgária).

Quanto à gestion de cobrança de impagados, as pautas seguidas, de acordo com o Credit Policy Manual são a seguintes:

- Impagados com mais de 1 dia e menos de 90 dias de antigüidade: gestão amistosa.
- Impagados com mais de 90 dias de antigüidade: gestão pre-disputadora ou disputadora.

As reposiciones de equipes suporão o passe à conta de inventário (ou equipes recuperados), aplicándose o critério de valoração estabelecido na Circular 4/2004 de Banco da Espanha e suas posteriores modificações. Para estimar o valor de feira livre dos bens se acudirá aos que resultem dos livros de valoração existentes nos diversos países nos quais se opera ou à valoração que dêem os serviços internos do Grupo (o mais novo deles).

15. Risco de liquidez

A Sociedade não apresenta um risco de liquidez significactivo logo que não está exposta a demandas diárias de efectivo por parte de terceiros. Em consequência, a Sociedade não mantém recursos em efetivo significativos já que não são necessários para sua actividade fundamental.

Quanto ao mais, o grosso da carteira de investimentos creditcias (cujo vencimento está descrito na Nota 26) está financiado por linhas de crédito concedidas por Caterpillar International Finance, S.à.r.l., sociedade do Grupo domiciliada em Luxemburgo.

Ditas linhas têm em todos os casos um vencimento indefinido, exigíéndose para seu cancelamento, em qualquer caso, um pré-aviso de dois anos e um mês (Nota 26).

16. Risco do tipo de juro

A actividade da Sociedade consite fundamentalmente no financiamento da compra de produtos Caterpillar através de contratos de arrendamento financeiro e contratos de empréstimo. Tanto o sucesso na realização desta actividade de financiamento como o custo dos fundos necessários são muito sensíveis aos câmbios nos tipos de juros.

Estas operações de arrendamento financeiro e empréstimo podem estas baseadas tanto em tipos de juros fixos como volúveis. Uma gestão prudente do risco do tipo de juro requer que os activos a tipo de juro fixo estejam financiados completamente com passivo a tipo de juro fixo e que os activos a tipo de juro variável estejam financiados completamente com passivo a tipo de juro variável. Existe uma exposição ao risco de taxas de juros quando o anterior não se cumpre. Os limites de exposição ao risco de taxas de juros da Sociedade são definidos em termos de porcentagem de cobertura.

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



A gestão do risco do tipo de juro está centralizada em nível europeu em Caterpillar International Finance Luxembourg, S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo que é responsável da manutenção de uma percentagem de cobertura aceitável, definido este com base na experiência, em uma categoria dentre 80% e 85%. O limite superior está baseado na experiência da Sociedade que uma percentagem dos activos em carteira são cancelados pelo cliente antes de seu vencimento e, portanto, não devem ser cobertos. O limite inferior está baseado na situação dos tipos de juros e na estimativa de sua evolução futura. A percentagem de cobertura ao 31 de dezembro de 2017 foi de 87,47% (84,18% ao 31 de dezembro de 2016).

O risco de tipo de juro é administrado mediante a quantificação por intervalos de tempo das posições abertas de risco e sua cobertura externa mediante derivados financeiros que reduzam o risco derivado de ditas posições abertas. O valor nominal dos derivados financeiros ao 31 de dezembro de 2017 foi de 14 milhões de euros (37.8 milhões de euros ao 31 de dezembro de 2016) (Nota 19).

17. Concentração de riscos

A Sociedade analisa a concentração de riscos com sujeitos ou grupos, seguindo as diretrizes da normativa sobre recursos próprios do Banco da Espanha.

Com relação ao cumprimento por parte da Sociedade do limite aos grandes riscos e à concentração, é preciso assinalar que a Sociedade obtém garantias dinheiramas de Caterpillar International Finance Luxembourg, S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo para aquelas contrapartes cujo risco acumulado supera o limite de concentração de 25% exigido pela legislação do Banco da Espanha.

18. Caixa e depósitos em bancos centrais

O desdobramento desta epígrafe dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Caixa	1	1
Depósitos em Banco da Espanha	-	-
	1	1

19. Derivados de negociação

Esta epígrafe inclui o valor razoável dos derivados que não formam parte de coberturas contábeis por não haver-se realizado teste de efectividade.

O valor razoável dos elementos incluídos na Carteira de negociação de activo e passivo ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi determinado diretamente pela Casa Matriz utilizando a técnica de valoração de Descontos de fluxos de efectivo, com base em curvas de tipos de juros de mercado.

O desdobramento do saldo de Derivados de negociação do activo e do passivo dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros					
	Valor Nocial	2017		2016		
		Valor razoável Activo	Valor razoável Passivo	Valor Nocial	Valor razoável Activo	Valor razoável Passivo
Permutas financeiras	14 000	-	87	37 800	-	289

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



O importe nocional e/ou contratual dos contratos de Derivados de negociação não supõe uma quantificação do risco assumido pelo Grupo já que sua posição líquida se obtém da compensação e/ou combinação de ditos instrumentos.

O efeito na epígrafe de "Resultado por operações financeiras (líquido)" da conta de perdas e ganhos dos exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 provocado pelas alterações no valor razoável dos elementos da Carteira de negociação de activo e passivo, é o seguinte:

	2017		2016	
	Beneficio	Perda	Beneficio	Perda
Derivados de negociação (Nota 35)	15	(27)	94	(217)
	15	(27)	94	(217)

20. Investimentos creditícias

O desdobramento desta epígrafe dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Depósitos em entidades de crédito	7 135	2005
Crédito sobre clientes	494 305	403 114
	501 440	405 119
Ajustes por valoração		
Crédito sobre clientes	(15 769)	(14 145)
	485 671	390 974

O desdobramento, por modalidade e situação, da epígrafe de Depósitos em entidades de Crédito ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Depósitos em entidades de crédito		
Outras contas	7 135	2005
	7 135	2005

O tipo de juros meio merecido pelos Depósitos em Entidades de Crédito durante os exercícios 2017 e 2016 tem sido de 0,01% e 0,02% respectivamente.

O desdobramento por moedas da epígrafe de Depósitos em entidades de crédito ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Por moeda:		
Em Euros	7 132	2001
Em Dólares USA	3	4
	7 135	2005

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



O desdobramento, por modalidade e situação, da epígrafe de Crédito à clientela ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Crédito a outros setores residentes	96 373	86 693
Crédito comercial operações sem recurso	5 894	4 548
Outros devedores a prazo	52 170	46 759
Arrendamentos financeiros	33 615	30 108
Devedores à vista e vários	56	255
Activos duvidosos	4 638	5 033
Crédito a outros setores não residentes	397 799	316 310
Crédito comercial	25 800	14 796
Outros devedores a prazo	137 283	81 898
Arrendamentos financeiros	226 679	215 688
Devedores à vista e vários	1 189	904
Activos duvidosos	6 848	3 024
Outros activos financeiros	133	111
Ajustes por valoração setor residente	(3 562)	(3 914)
Correções de valor por deterioração de activos	(3 499)	(3 738)
Juros merecidos	360	259
Comissões	(423)	(435)
Ajustes por valoração setor não residente	(12 207)	(10 231)
Correções de valor por deterioração de activos	(9 206)	(7 134)
Juros merecidos	873	439
Comissões	(3 874)	(3 536)
	478 536	388 969

O tipo de juros meio merecido pelo Crédito à clientela durante os exercícios 2017 e 2016 tem sido de 2,05% e o 2,08 %, respectivamente.

O desdobramento por moedas da epígrafe de Crédito à clientela ao 31 de dezembro de 2017 e 2016, é o seguinte:

	2017	2016
<u>Por moeda:</u>		
Em Euros	414 973	358 195
Em Dólares USA	63 563	30 774
	478 563	388 969

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a epígrafe Outros activos financeiros dentro da carteira de Investimentos creditícios regista saldos a débito por finanças dadas em efetivo derivadas de contratos de renting, processos legais ou alugueres, num montante de 43 milhares de euros e 43 milhares de euros, respectivamente, bem como saldos a cobrar com empresas do grupo por custo de 90 milhares de euros e 68 milhares de euros, respectivamente.

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



A concentração do risco, por tipo de instrumento, da carteira de Investimentos creditícias ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Milhaes de euros			
	2017		2016	
	Importe	%	Importe	%
Arrendamento financeiro	260 294	52,23%	245 796	61,17%
Financiamento a prazo	189 453	38,01%	128 657	32,02%
Crédito comercial	31 694	6,36%	19 334	4,81%
Outros	16 935	3,40%	8 059	2,01%
	498 376	100%	401 846	100%
Correções valor deterioração	(12 705)		(10 872)	
	485 671		390 974	

A distribuição geográfica do risco da carteira de Investimentos creditícias, em função da localização da contraparte, ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Miles de euros			
	2017		2016	
	Importe	%	Importe	%
Espanha	119 676	24,64%	97 635	24,60%
Depósitos em entidades de crédito	-		-	
Crédito sobre clientes	123 238		100 111	
Ajustes por valoração	(3 562)		(3 914)	
Portugal	88 522	18,23%	40 649	10,40%
Depósitos em entidades de crédito	4		4	
Crédito sobre clientes	89 704		41 878	
Ajustes por valoração	(1 186)		(1 233)	
Itália	273 525	56,32%	251 377	64,30%
Depósitos em entidades de crédito	7 131		2 000	
Crédito sobre clientes	277 390		258 355	
Ajustes por valoração	(10 996)		(8 977)	
Grécia	939	0,19%	755	0,22%
Depósitos em entidades de crédito	-		-	
Crédito sobre clientes	942		867	
Ajustes por valoração	(3)		(12)	
Bulgária	3 009	0,62%	558	0,48%
Depósitos em entidades de crédito	-		-	
Crédito sobre clientes	3 031		1 904	
Ajustes por valoração	(22)		(9)	
	485 671	100%	390 974	100%

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



A prática totalidade da clientela da Sociedade está composta por empresas, empresários individuais e, em menor medida, Administrações Públicas. Dada a natureza dos activos financiados pela Sociedade (bens de investimento) não existem riscos significativos com lares. A concentração do risco, por setor de actividade do credenciado, da carteira de Investimentos creditícias ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Milhares de euros			
	2017		2016	
	Importe	%	Importe	%
Residentes				
Agricultura, gado caça e silvicultura	4 769	0,98%	5 437	1,39%
Indústrias extractivas	11 970	2,46%	7 148	1,83%
Indústrias manufatureiras	10 198	2,10%	7 592	1,94%
Produção e distribuição de energia elétrica, gás e água	7 092	1,46%	7 338	1,94%
Construção	236 328	48,66%	249 981	63,94%
Comércio e consertos	37 904	7,80%	27 073	6,92%
Hotelaria	-	0,00%	22	0,01%
Transporte, armazenamento e comunicações	167 508	34,49%	79 201	20,26%
Intermediação financeira (exceto entidades de Crédito)	-	0,00%	-	0,00%
Actividades imobiliárias e serviços empresariais	9 881	2,03%	7 182	1,84%
Outros serviços	21	0,00%	-	0,00%
	485 671	100%	390 974	100%

O detalhe, por prazos de vencimento remanescentes, da carteira de Investimentos creditícias ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	2017		2016	
	Importe	%	Importe	%
À vista	535		382	
Até um mês	28 295		18 378	
Mais de um mês e até três meses	22 855		12 757	
Mais de três meses e até seis meses	7 381		7 097	
Mais de seis meses e até um ano	30 677		24 846	
Mais de um ano e até cinco anos	319 149		315 861	
Mais de cinco anos	85 279		23 681	
Outros/Sem classificar	7 269		2 117	
Ajustes por valoração	(15 769)		(14 145)	
	485 671		390 974	

O detalhe, por áreas geográficas, dos activos deteriorações de Crédito à clientela ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros			
	2017		2016	
	Importe	%	Importe	%
Espanha	4 638	40,38%	5 033	62,47%
Portugal	197	1,72%	541	6,71%
Itália	6 651	57,90%	2 483	30,82%
	11 486	100%	8 057	100%

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



O detalhe ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 do saldo de Correções de valor por deterioração de activos-crédito sobre clientes da epígrafe de Investimentos creditícias é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Pelo tipo de cobertura (Espanha):		
Cobertura específica	1 203	1 772
Cobertura genérica	2 296	1 966
	3 499	3 738
Pelo tipo de cobertura (Portugal):		
Cobertura específica	117	338
Cobertura genérica	1 005	628
	1 122	966
Pelo tipo de cobertura (Italia):		
Cobertura específica	3 276	1 595
Cobertura genérica	4 781	4 548
	8 057	6 143
Pelo tipo de cobertura (Resto):		
Cobertura específica	-	-
Cobertura genérica	27	25
	27	25
	12 705	10 872

O movimento durante o exercício 2017 e 2016 do saldo de Correções de valor por deterioração de activos da epígrafe de Investimentos creditícias-crédito sobre clientes é o seguinte:

	Milhares de euros		
	Cobertura específica	Cobertura genérica	Total
Saldo ao 31 de dezembro de 2015	6 838	7 019	13 857
Dotações líquidas com cargo a resultados (Nota 41)	5 687	322	6 009
Recuperações líquidas com creditação nos resultados (Nota 41)	(6 048)	(190)	(6 238)
Transferência a falidos contra fundos constituídos	(2 772)	-	(2 772)
Outros movimentos	-	14	14
Saldo ao 31 de Dezembro de 2016	3 705	7 165	10 870
Dotações líquidas com cargo a resultados (Nota 41)	5 061	1 015	6 076
Recuperações líquidas com creditação nos resultados (Nota 41)	(3 333)	-	(3 333)
Transferência a falidos contra fundos constituídos	(837)	-	(837)
Outros movimentos	-	(71)	(71)
Saldo ao 31 de dezembro de 2017	4 596	8 109	12 705

O importe das receitas financeiros acumulados e não reconhecidos na conta de custos e proveitos dos activos financeiros deteriorados ascende ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 a 43 milhares de euros e 64 milhares de euros, respectivamente.

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



A classificação dos activos vencidos não deteriorações pendentes de cobrança em função de sua antiguidade é a seguinte:

	Milhares de euros			Total
	Menos de 1 mês	Entre 1 e 2 meses	Entre 2 e 3 meses	
Exercício 2017				
Crédito sobre clientes:				
Outros setores residentes	54	-	2	56
Outros setores não residentes	694	27	49	770
Exercício 2016				
Crédito sobre clientes:				
Outros setores residentes	111	143	-	254
Outros setores não residentes	420	81	34	535

O movimento dos activos financeiros deteriorações dados de baixa do activo ao considerar-se remota sua recuperação, é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Saldo ao início do período	18 558	18 514
Altas - com cargo a correções de valor por deterioração de activos	837	2 772
Baixas - por recuperação com dinheiro de principal com cargo a resultados (Nota 41)	(1 936)	(1 254)
Baixas - por remissão	(109)	(722)
Baixas - por prescrição	(259)	(752)
Saldo ao final do período	17 091	18 558

21. Activos não correntes a venda

O desdobramento desta epígrafe dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Activo corpóreo adjudicado	77	92
Correções de valor por deterioração de activos	-	-
	77	92

O importe registrado na epígrafe Activos não correntes a venda dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 corresponde, a maquinaria adjudicada como consequência de descumprimentos de contrato em operações de financiamento e destinados a sua venda.

O valor razoável da maquinaria recuperada se determinou tomando como referência as minutas de preços publicados por fontes externas e a valoração obtida através de Caterpillar Used Equipment Services International SARL (anteriormente denominada Caterpillar Redistribution Services Inc.), sociedade do Grupo dedicada exclusivamente à compra e venda de maquinaria usada, tomando em consideração diversas circunstâncias do bem, como seu modelo, o ano de fabricação e o uso dado do bem.

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



O detalhes, da epígrafe do Activo no correntes em venda ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 e seu movimento ante os exercícios 2017 e 2016, seu mostram a continuação:

	Milhares de euros		
	Bens recuperados	Correcções de valor por deterioração	Líquido
Activos nao correntes em venda			
Saldo a 1 de janeiro de 2016	518	(232)	286
Adições / Dotações	1 126	-	1 126
Retiradas	(1 552)	232	(1 320)
Saldo ao 31 de dezembro de 2016	92	-	92
Adições / Dotações (Nota 42)	1 689	(4)	1 685
Retiradas	(1 704)	4	(1 700)
Saldo ao 31 de dezembro de 2017	77	-	77

22. Activo corpóreo

O desdobramento desta epígrafe dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
De uso próprio:	68	106
Equipamentos informáticos e suas instalações	3	12
Mobiliário, veículos e resto de instalações	65	94
Outros activos cedidos em arrendamento operativo	5 188	1 512
	5 256	1 618

Os detalhes, por área geográfica, do activo corpóreo em 31 dezembro de 2017 e 2016 são os seguintes:

	Milhares de euros	
	2017	2016
De uso próprio:	68	106
Espanha	28	57
Portugal	9	14
Itália	31	35
Outros activos cedidos em arrendamento operativo	5 188	1 512
Espanha	4 494	804
Portugal	694	708
Itália	-	-
	5 256	1 618



Na margem direita da página 4 rubricas ilegíveis

O detalhe da epígrafe de Imobilizado material de uso próprio ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 e seu movimento durante o exercício 2017 e 2016 se mostram a continuação :

Imobilizado de uso próprio	Milhares de euros		
	Importe bruto	Amortização acumulada	Líquido
Saldo a 1 de janeiro de 2016	1 161	(1 055)	106
Adições / Dotações (Nota 39)	37	(37)	-
Retiradas	(564)	564	-
Saldo ao 31 de dezembro de 2016	634	(528)	106
Adições / Dotações (Nota 39)	4	(30)	(26)
Retiradas	(39)	27	(12)
Saldo ao 31 de dezembro de 2017	599	(531)	68

O valor bruto dos elementos do Activo corpóreo de uso próprio que se encontravam em uso e totalmente amortizados ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 ascende a um importe de 457 milhares de euros e 420 milhares de euros, respectivamente.

O detalhe da epígrafe de Imobilizado material para arrendamento operativo ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 e seu movimento durante o exercício 2017 e 2016, se mostram a continuação:

Imobilizado renting operativo	Milhares de euros			
	Importe bruto	Amortização acumulada	Correções de valor	Líquido
Saldo a 1 de janeiro de 2016	3 567	(1 291)	(103)	2 173
Adições / Dotações (Nota 39)	305	(430)	(12)	(137)
Retiradas	(1 599)	1 002	73	(524)
Saldo ao 31 de dezembro de 2016	2 273	(719)	(42)	1 512
Adições / Dotações (Nota 39)	5 020	(613)	(40)	4 367
Retiradas	(996)	305	-	(691)
Saldo ao 31 de dezembro de 2017	6 297	(1 027)	(82)	5 188

Ao 31 de dezembro de 2017 a Sociedade mantinha activos cedidos em arrendamento operativo por importe líquido de 5.188 milhares de euros (1.512 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2016).

As receitas derivadas de rendas provenientes dos Activos cedidos em arrendamento operativo da Sociedade durante o exercício 2017 ascenderam a 691 milhares de euros (505 milhares de euros durante o exercício 2016) (Nota 36).

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



23. Activo intangível

O desdobramento e o movimento durante os exercícios 2017 e 2016 do saldo da epígrafe de Activo imaterial é o seguinte:

	Milhares de euros		
	Importe bruto	Amortização acumulada	Líquido
Saldo a 1 de janeiro de 2016	584	(584)	-
Adições / Dotações	-	-	-
Retiradas	(274)	274	-
Saldo ao 31 de dezembro de 2016	310	(310)	-
Adições / Dotações	-	-	-
Retiradas	-	-	-
Saldo ao 31 de dezembro de 2017	310	(310)	-

O valor bruto dos elementos de Outro activo intangível que se encontravam em uso e totalmente amortizados ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 ascende a um importe de 310 e 584 milhares de euros, respectivamente.

24. Activo e passivos fiscais

O desdobramento destas epígrafes dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros			
	Activo		Passivo	
	2017	2016	2017	2016
Impostos correntes:	36 071	29 159	29 611	27 447
Imposto sobre beneficios	1 276	963	3 067	3 573
Retenções e pagamentos a conta	3 943	3 312	-	-
IVA e IGIC	30 852	24 883	26 296	23 596
IRPF e outras retenções	-	-	122	159
Organismos da Segurança Social credores	-	-	111	106
Outros	-	-	15	13
Impostos diferidos:	5 064	4 569	-	-
Perdas por deterioração de investimentos creditícias	3 239	2 795	-	-
Contribuições a seguros	1 259	1 154	-	-
Outras provisões não dedutíveis	161	201	-	-
Por amortizações não dedutíveis	405	420	-	-
Total	41 135	33 728	29 611	27 447

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a epígrafe de Activos fiscais correntes por Impostos sobre beneficios regista principalmente a quota a devolver pela Administração local da Itália a título de "IRAP" num montante de 1.273 milhares de euros e 308 milhares de euros, respectivamente.

Na margem direita da página 4 rubricas ilegíveis



O desdobramento por âmbito geográfico da epígrafe Fazenda Pública saldos fiscais de activo e de passivo recuperáveis por IVA e IGIC sustentados se amostra a continuação:

	Activo (Milhares de euros)	
	2017	2016
Espanha	1 571	666
Portugal	371	332
Itália	28 910	23 885
	30 852	24 883

	Passivo (Milhares de euros)	
	2017	2016
Espanha	411	409
Portugal	181	322
Itália	25 704	22 865
	26 296	23 596

Como consequência da normativa fiscal vigente do Imposto sobre Sociedades aplicável à Sociedade, nos exercícios 2017 e 2016 surgiram determinadas diferenças entre os critérios contábeis e fiscais que foram registradas como Impostos diferidos de activo e de passivo ao calcular e registrar o correspondente Imposto sobre Sociedades.

Os movimentos experimentados durante os exercícios 2017 e 2016 nos saldos de Impostos diferidos de activo se mostram a continuação:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Saldo ao início do exercício	4 569	5 387
Perdas por deterioração de investimentos creditícias	444	(694)
Dotações a fundos de pensão	106	101
Outras provisões não dedutíveis	(40)	(144)
Por amortizações não dedutíveis	(15)	(81)
Saldo ao fechamento do exercício	5 064	4 569

Na Nota 29 se incluem os detalhes correspondentes à situação fiscal da Sociedade.

25. Resto de activos e passivos

O desdobramento desta epígrafe dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

Activo:	Milhares de euros	
	2017	2016
Regularizações	1 531	1 458
Resto - Outros conceitos	1 078	313
	2 609	1 771

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



Passivo:	Milhares de euros	
	2017	2016
Regularizações	2 946	2 050
Resto - Outros conceitos	7 985	1 597
	10 931	3 647

O importe que figura nestas epígrafes Regularizações ao 31 de dezembro de 2017 e 2016, corresponde ao saldo de todas as contas de periodificación de activo e passivo, exceto as correspondentes a juros devengos, comissões de abertura e descontos na aquisição.

O epígrafe Outros conceitos do Activo do balanço está composto, fundamentalmente, por quotas vencidas pendentes de cobrança por custo de 474 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2017 (116 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2016), saldos com empresas do grupo por custo de 242 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2017 (117 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2016), saldos transitórios por custo de 199 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2017 (sem saldo ao 31 de dezembro de 2016) e saldos com outros devedores por custo de 163 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2017 (80 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2016).

Ao 31 de dezembro de 2017 e 2016, a epígrafe Outros conceitos de Passivo do balanço de situação é composta, fundamentalmente, por cobranças pendentes de aplicação de operações que serão regularizadas do mês seguinte (cobranças antecipadas).

26. Passivos financeiros a custo amortizado

O desdobramento desta epígrafe dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Depósitos em entidades de crédito	543	254
Depósitos sobre clientes	403 827	307 262
Outros passivos financeiros	1 334	812
	405 704	308 328

O desdobramento do saldo da epígrafe Depósitos em entidades de crédito dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Outras contas	536	251
Ajustes por valoração	7	3
	543	254

O tipo de juro meio anual durante os exercícios 2017 e 2016 dos Depósitos em entidades de crédito ascendeu a 2,08% e 2,23%, respectivamente.

O vencimento dos Depósitos em entidades de crédito durante os exercícios 2017 e 2016 é à vista.

O desdobramento do saldo da epígrafe Depósitos sobre clientes dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



	Milhares de euros	
	2017	2016
Outros setores residentes (Nota 43)	5 536	4 866
Depósitos com pré-aviso	5 536	4 866
Ajustes por valoração	-	-
Outros setores não residentes	398 291	302 396
Depósitos a prazo (Nota 43)	254 085	108 128
Depósitos com pré-aviso (Nota 15 e 43)	143 945	194 211
Ajustes por valoração (Nota 43)	261	57
	403 827	307 262

Ao 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo desta epígrafe relativo a Outros sectores residentes esta composto na sua totalidade pelo financiamentos recebidas de Caterpillar Financial Renting, S.A. (Nota 43). Dito importe de 5.536 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2017 (4.866 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2016) merecendo intereses de Euribor a um mês aumentado em 20 pontos básicos. Seu vencimento é indefinido, e exigíéndose para seu cancelamento, em qualquer caso, um pré-aviso de 30 dias.

O saldo desta epígrafe relativo a Outros sectores não residentes, ao 31 de dezembro de 2017 e 2016, está composto na sua totalidade pelo financiamentos recebidas de Caterpillar International Finance Luxembourg, S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo (Nota 43).

O importe de 254.085 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2017 (108.128 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2016), relativo a depósitos a prazo, está composto pelo financiamentos recebidas quer seja euros quer em dólares USA. Merecendo intereses dito importe a taxa de juro fixa, segundo taxa de juro de mercado acordada entre as partes no dia de sua contratação:

- Taxa de juro de mercado acordada entre as partes no dia de sua contratação para os empréstimos recebidos por custo de 210.974 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2017 (86.319 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2016).
- O importe de 43.111 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2017 (21.809 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2016) corresponde a garantias recebidas de Caterpillar International Finance Luxembourg, S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo para cobrir o risco contraído com alguns de seus clientes. Estas garantias vencem a mesma taxa de juro que a acordada entre as partes para cada um dos empréstimos a taxa de juro fixo recebido e estão sujeitas ao pagamento de uma comissão única no início das mesmas, baseada na percentagem de cálculo facultada na data de contratação pelo Export-Import Bank, dos Estados Unidos, para este tipo de operações de exposição de risco a médio ou longo prazo, de acordo com o seu prazo e com a classificação creditícia do cliente, sobre o montante da garantia. As garantias têm um período de vigência indefinido tanto durante o exercício 2017 quer 2016.

O montante de 143.945 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2017 (194.211 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2016), relativo a depósitos com pré-aviso, é composto pelos financiamentos recebidos quer seja em euros quer em Dólares USA. Tal montante vence juros nos termos seguintes:

- Euribor a um mês com um aumento de 50 pontos básicos para ao financiamentos em euros, e Libor a um mês com um aumento de 50 pontos básicos para ao financiamentos em Dólares USA, por custo de 122.540 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2017 (133.852 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2016).

Em todos os casos seu vencimento é indefinido, e exigíéndose para seu cancelamento, em qualquer caso, um pré-aviso de dois anos e um mês.

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



- O importe de 21.405 milhares de euros restante (60.359 milhares de euros em 2016) corresponde a garantias recebidas pela Sociedade de Caterpillar International Finance Luxembourg, S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo para cobrir o risco contraído com alguns de seus clientes. Estas garantias vencem juros médios da Euribor a um mês com um aumento de 45 pontos básicos e estão sujeitas ao pagamento de uma comissão única no início das mesmas, baseada na percentagem de cálculo facultada na data da contratação pelo Export-Import Bank, dos Estados Unidos, para este tipo de operações de exposição de risco a médio ou longo prazo, de acordo com o seu prazo e com a classificação creditícia do cliente, sobre o montante da garantia. As garantias têm um período de vigência indefinido quer seja durante o exercício 2017 quer 2016.

O desdobramento por moedas da epígrafe de Depósitos sobre clientes ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Por moeda:</u>		
Em Euros	340 383	276 667
Em Dólares USA	63 444	30 595
	<u>403 827</u>	<u>307 262</u>

O desdobramento do saldo de Outros passivos financeiros dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Obrigações a pagar	1 297	775
Credores comerciais	992	452
Outras	305	323
Fianças recebidas	37	37
	<u>1 334</u>	<u>812</u>

Na epígrafe de Credores comerciais encontram-se, fundamentalmente, parcelas bancárias diversas pendentes de aplicação, assim como a dívida pendente com os dealers por compra de maquinaria.

27. Provisões

O desdobramento desta epígrafe dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	<u>Miles de euros</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Outras provisões	504	556
	<u>504</u>	<u>556</u>

A epígrafe Outras provisões inclui o importe dotado pela Sociedade para cobrir possíveis contingências derivadas das atas fiscais elevadas pelas autoridades tributários a seu Sucursal de Portugal e Itália em exercícios anteriores (Nota 11 ñ).

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



Os movimentos experimentados nas Provisões se mostram a continuação:

	<u>Miles de euros</u>
Saldo ao 1 de janeiro de 2016	556
Dotações a provisões	-
Recuperação dos importes dotados	-
Saldo ao 31 de dezembro de 2016	556
Dotações a provisões (Nota 40)	-
Recuperação dos importes dotados	(52)
Saldo ao 31 de dezembro de 2017	504

A entidade tem procedido a actualizar a avaliação do risco das possíveis contingências fiscais em base ao melhor julgamento de seus especialistas, o que tem suposto uma revisão de 52 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2017.

28. Fundos próprios

O desdobramento e movimentos desta epígrafe durante o exercício 2017 e 2016 é o seguinte:

	<u>Miles de euros</u>			
	<u>2016</u>	<u>Distribuição resultados</u>	<u>Resultado do exercício</u>	<u>2017</u>
Capital	72 487	-	-	72 487
Reservas	12 239	3 191	-	15 430
Reserva legal	3 657	319	-	3 976
Reservas voluntárias	26 231	2 872	-	29 103
Outras reservas	(1 169)	-	-	(1 169)
Resultados negativos de exercícios anteriores	(16 480)	-	-	(16 480)
Resultado do exercício	3 191	(3 191)	(5)	(5)
	87 917	-	(5)	87 912

	<u>Miles de euros</u>			
	<u>2015</u>	<u>Distribuição resultados</u>	<u>Resultado do exercício</u>	<u>2016</u>
Capital	72 487	-	-	72 487
Reservas	11 927	312	-	12 239
Reserva legal	3 345	312	-	3 657
Reservas voluntárias	26 231	-	-	26 231
Outras reservas	(1 169)	-	-	(1 169)
Resultados negativos de exercícios anteriores	(16 480)	-	-	(16 480)
Resultado do exercício	312	312	3 191	3 191
	84 726	-	3 191	87 917

O capital social, ao 31 de dezembro de 2017 e 2016, está representado por 599.070 ações nominativas com um valor nominal de 121 euros cada uma delas, totalmente assinadas e desembolsadas pelo único acionista, Caterpillar Financial Services Corporation.

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



De acordo com o Texto artigo 274 do Texto Revisto da Lei sobre as Sociedades de Capital aprovado pelo Real Decreto-Lei 1/2010, de 2 de julho, as entidades que obtenham lucros num exercício económico deverão dotar 10% dos lucros para Reserva Legal, até que esta alcance pelo menos o valor de 20% do Capital Social. A Reserva legal só poderá ser destinada à compensação das perdas e sempre que não existam outras Reservas disponíveis suficientes para este fim e, em tal caso, deve ser repostas com lucros futuros. A Reserva legal situa-se em 5,49% do Capital social em exercício 2017 (5,05% em exercício 2016).

Ao 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Sociedade cumpre com o coeficiente de recursos próprios de acordo com o estabelecido na Circular 3/2008 do Banco da Espanha (Nota 5).

29. Situação fiscal

A Sociedade apresenta individualmente suas declarações do Imposto sobre Sociedades de acordo com a normativa fiscal aplicável.

Ao 31 de dezembro de 2017, a Sociedade tem pendentes de inspeção pelas Autoridades Fiscais todos os principais impostos que lhe são de aplicação para os últimos quatro exercícios na Espanha e Portugal e para os últimos cinco exercícios na Itália.

Tendo em consideração as provisões registradas pela Sociedade (descritas na Nota 27 com relação às atas elevadas pelas autoridades fiscais portuguesas descritas na Nota 11ñ)), seus Administradores estimam que os passivos que, no seu caso, se possam derivar como resultado das atas incoadas não terão um efeito significactivo na contas anuais do exercício 2017.

Devido às diferentes interpretações que possam fazer-se das normas fiscais aplicáveis às operações realizadas pela Sociedade, poderiam existir, para os anos pendentes de inspeção, determinados passivos fiscais de caráter contingente que não são suscetíveis de quantificação objetiva. No entanto, na opinião dos Administradores da Sociedade, a possibilidade que em futuras inspeções se materializem ditos passivos contingentes é remota e, em qualquer caso, a dívida tributária que deles pudesse derivar-se não afetaria significativamente às presentes contas anuais.

A conciliação do resultado contábil dos exercícios 2017 e 2016 com a base tributável do Imposto sobre Sociedades é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Resultado contábil antes do imposto	1 014	6 695
Outros impostos não dedutíveis	(288)	288
Outros impostos dedutíveis	(58)	(474)
Diferenças entre as bases contábil e fiscal	2 564	(2 360)
Diferenças permanentes – Outros custos não dedutíveis (Espanha)	(12)	20
Diferenças permanentes – Outros custos não dedutíveis (Portugal e Itália)	4	-
Diferenças permanentes – Dupla imposição	922	348
Diferenças temporárias positivas	2 397	402
Diferenças temporárias negativas	(747)	(3 130)
Base tributável antes da compensação de bases tributáveis negativas	3 323	4 149
Compensação de bases tributáveis negativas de períodos anteriores	-	-
Base imponible fiscal	3 232	4 149
Quota íntegra	970	1 245
Deduções e bonificações	(11)	(7)
Retenções e pagamentos a conta	(617)	(3 241)
Quota a pagar/ (devolver)	342	(2 003)

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



Em 31 de dezembro de 2017, o montante resultante da quota íntegra pelo Imposto sobre Sociedades do exercício a tributação em Espanha está contabilizado na epígrafe Passivos fiscais correntes pelo Imposto da Sociedades (Nota 24) pelo montante de 970 milhares de euros (1.245 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016). Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017, a epígrafe Passivos fiscais correntes pelo Imposto sobre as Sociedades regista a quota a pagar à Administração local da Itália e de Portugal (Nota 24) pelo montante de 2.097 milhares de euros (2.328 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016).

Em 31 de dezembro de 2017, a Sociedade tem contabilizados activos fiscais num montante de 5.064 milhares de euros (4.569 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016) (Nota 24) equivalentes para o efeito impositivo dos impostos diferidos, pelo facto de os Administradores da Sociedade considerarem que não existem dúvidas quanto à sua recuperação futura.

A seguir detalhamos as Bases Imponibles negativas ao 31 de dezembro de 2017:

	Milhares de euros		
	Base imponible fiscal	Crédito fiscal	Bases imponibles compensadas
2008	6 368	1 910	-
2009	2 726	818	-
2010	16 973	5 092	-
2011	-	-	(12 448)
2012	-	-	(4 221)
2013	-	-	(3 331)
2014	-	-	(4 963)
2015	-	-	(1 104)
2016	-	-	-
	-	-	-
Total	26 067	7 820	(26 118)

A 31 de dezembro de 2015 ficam totalmente compensadas todas as Bases Imponibles positivas.

A composição da epígrafe da despesa pelo Imposto sobre os lucros da conta de custos e proveitos dos exercícios de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Espanha	(475)	(2 063)
Portugal	193	(361)
Itália	(737)	(1 080)
	(1 019)	(3 504)

Na margem direita da página 4 rubricas ilegíveis



A conciliação da despesa por Imposto sobre benefícios dos exercícios 2017 e 2016 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Resultado contabilístico antes de impostos	1 014	6 695
Ajustes ao resultado contabilístico:	(346)	(186)
Outros impostos dedutíveis	(58)	(474)
Outros impostos não dedutíveis	(288)	288
Diferenças permanentes	914	368
Resultado contabilístico ajustado	1 582	6 877
Imposto bruto	475	2 063
Despesas por Imposto sobre benefícios	475	2 063

A sociedade acolheu-se, nos exercícios de 2008, 2010, 2011, 2012 e 2013, à dedução por reinvestimento de lucros extraordinários regulada no artigo 42 do Texto Revisto da Lei do Imposto sobre as Sociedades, aprovado pelo Real Decreto-Lei 4/2004, de 5 de março.

Aos efeitos do que está disposto na secção 10º do referido artigo, informa-se que a receita positiva obtida pela Sociedade na transmissão de elementos do seu imobilizado corpóreo que beneficia da dedução por reinvestimento nos exercícios de 2008, 2010, 2011, 2012 e 2013 ascende a 1.052,05 euros, 43.036,71 euros, 14.005,95 euros, 23.737,39 euros e 13.323,29 euros, respectivamente, tendo-se reinvestido na sua totalidade o montante obtido na transmissão dos respectivos elementos do imobilizado, em elementos do imobilizado corpóreo adquiridos em 2008 para todo o rendimento obtido no exercício de 2008, em elementos do imobilizado corpóreo adquiridos em 2010 para todo o rendimento obtido no exercício de 2010, e em elementos do imobilizado corpóreo adquiridos em 2011 para todo o rendimento obtido no exercício de 2011, e em elementos do imobilizado corpóreo adquiridos em 2012 para todo o rendimento obtido no exercício de 2012 e em elementos do imobilizado corpóreo adquiridos em 2013 para todo o rendimento obtido no exercício de 2013.

	Milhares de euros				
	2013	2012	2011	2010	2008
Dedução por reinversion	13	24	14	43	1

30. Valor razoável dos activos e passivos do balanço de situação

Os activos e passivos financeiros da Sociedade aparecem valorados no balanço de situação seguindo as diretrizes da normativa do Banco da Espanha (valor razoável ou custo amortizado, basicamente).

Incluem-se em seguida os detalhes de valor razoável dos activos e passivos financeiros da Sociedade em 31 de dezembro de 2017 e 2016 comparados com os respectivos valores nos livros nas referidas datas:



Na margen derecha da página 4 rubricas ilegíveis

Nível 1	2017		2016	
	Valor registrado	Valor razonable	Valor registrado	Valor razonable
Activo				
Caixa e depósitos em bancos centrais	1	1	1	1

Nível 2	2017		2016	
	Valor registrado	Valor razonable	Valor registrado	Valor razonable
Activo				
Investimentos de crédito				
Depósitos em entidades de crédito	7 135	7 135	2 005	2 005
Investimentos de crédito				
Crédito sobre clientes	478 536	478 536	388 959	388 959

Nível 2	2017		2016	
	Valor registrado	Valor razonable	Valor registrado	Valor razonable
Pasivo				
Carteira de negociação - Derivados de negociação	87	87	289	289
Passivos financeiros o custo amortizado	405 704	405 704	308 328	308 328
Depósitos de entidades de crédito	543	543	254	254
Depósitos sobre clientes	403 827	403 827	307 262	307 262
Outros passivos financeiros	1 334	1 334	812	812

Para os activos e passivos financeiros anteriormente expostos, o valor razoável foi determinado tal como se indica em seguida:

- i) Activos e passivos financeiros indicados no Nível 1: O valor razoável foi determinado com a utilização de preços cotados em mercados activos para o mesmo instrumento, isto é, sem modificação ou reorganização de diferente forma
- ii) Activos e passivos financeiros indicados no Nível 2: O valor razoável foi determinado: Preços cotados em mercados activos para instrumentos similares ou outras técnicas de valorização em que todos os inputs significativos se baseiam em dados de mercado observáveis directa ou indirectamente.
- iii) Activos e passivos financeiros indicados no Nível 3: Técnicas de valorização em que algum input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

31. Compromissos contingentes

O desdobramento desta epígrafe 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Disponíveis por terceiros - por outros setores residentes		
Condicionais	21 700	7 734
	21 700	7 734

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



O saldo registrado ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 corresponde a pedidos de compra fixado definitivamente efetuados a provedores respeito a maquinaria adquirida para ser cedida em arrendamento financeiro cujos contratos já foram assinados pelo arrendatário.

32. Juros e rendimentos assimilados

O desdobramento desta epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados no dia 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Crédito sobre clientes	16 515	17 015
Juros de mora	8	25
	16 523	17 040

33. Juros e cargas assimiladas

O desdobramento desta epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados no dia 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Depósitos em entidades de crédito	8	10
Depósitos sobre clientes	2 863	2 632
	2 871	2 642

34. Comissões percebidas e comissões pagadas

O desdobramento da epígrafe de comissões percebidas da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Outras comissões	555	510
Comissões por contrato	297	241
Por meios de pagamento	169	151
Por cancelamento antecipado	38	55
Por despesas de recobrança	9	41
Por seguro	8	3
Outros	34	51
	555	510

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



O desdobramento da epígrafe de comissões pagadas da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Outras comissões		
Por avais e garantias adicionais	3	3
Por giros e transferências	10	9
Por inscrição no Registro de bens imóveis	1	10
Por efeitos remetidos ao cliente	43	38
Outros	27	20
	84	80

35. Resultados de operações financeiras (líquidos) - Carteira de negociação

O desdobramento da epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Carteira de negociação		
Benefícios	15	94
Perdas	(27)	(217)
	(12)	(123)

36. Outros produtos de exploração

O desdobramento da epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Receitas de outros arrendamentos (Nota 22)	691	505
Outros produtos	1 180	1 226
	1 871	1 731

37. Despesas de pessoal

O desdobramento da epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Salários e gratificações ao pessoal activo	4 984	3 933
Quotas da Segurança Social	893	862
Dotações a planos de contribuição definida (Nota 11 p)	358	339
Indenizações por despedidos	5	41
Despesas de formação	10	4
Outras despesas de pessoal	308	350
	6 558	5 529

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



O número médio de empregados da Sociedade nos exercícios 2017 e 2016 distribuído por categorias é o seguinte:

	2017		2016	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Direção	5	2	5	2
Comandos técnicos e especializados	15	6	15	4
Técnicos e administrativos	12	21	11	22
	32	29	31	28

As remunerações consideradas retribuição em espécie concedidas aos empregados da Sociedade durante os exercícios 2017 e 2016 ascenderam a 352 milhares de euros e 317 milhares de euros, respectivamente.

38. Outras despesas gerais de administração

O desdobramento desta epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
De imóveis, instalações e material	562	592
Informática	1 213	1 176
Comunicações	194	162
Publicidade e propaganda	30	118
Despesas judiciais e de letrados	103	147
Relatórios técnicos	130	97
Gratificações de seguro e autoseguros	64	114
Despesas de representação e deslocamento do pessoal	280	254
Quotas de associações	52	42
Imputação de despesas da Central a sucursais estrangeiras	110	116
Serviços de administração subcontratados	22	15
Contribuições e impostos	306	356
Outras despesas	4 375	3 147
	7 441	6 336

39. Amortização

O desdobramento da epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Activo corpóreo	643	467
De uso próprio (Nota 22)	30	37
Outros activos cedidos em arrendamento financeiro (Nota 22)	613	430
Activo intangível (Nota 23)	-	-
	643	467

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



40. Dotações a provisões (líquido)

O desdobramento da epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Recuperações de outras provisões (Nota 27 e 11 ñ))	52	-
	52	-

41. Perdas por deterioração de activos (líquido)

Esta epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 regista as Perdas por deterioração de activos (líquido) – Investimentos creditícios – Créditos (Nota 20). O desdobramento desta epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Dotações (Nota 20)	6 076	6 009
Recuperações de activos frustrados (Nota 20)	(1 936)	(1 254)
Resto de recuperações (Nota 20)	(3 333)	(6 238)
	807	(1 483)

42. Proveitos (perdas) de activos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas

O desdobramento da epígrafe de Outros perdas da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2017	2016
Perdas por deterioração	(4)	39
Activos não correntes em venda - Activo Corpóreo	500	1 001
Proveitos por vendas	(4)	-
Perdas por vendas		
	492	1 040

43. Operações com empresas do grupo

O detalhe dos saldos significativos mantidos a 31 de dezembro de 2017 e 2016 pela Sociedade com as empresas do Grupo e o efeito das transações realizadas pela Sociedade com as mesmas durante os exercícios anuais terminados em ditas datas, é o seguinte:



Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis

Balanço de situação

Activo

Crédito sobre clientes		
Outros sectores não residentes		
Devedores à vista e vários – Outros (a)	401	227
Ajustes por valorização - Comissões (a)	(2 068)	(2 269)
Outros activos financeiros		
Resto de activos	90	68
Regularizações (c)	1 504	1 443

Passivo

Depósito sobre clientes		
Outros sectores residentes		
Depósito com pré-aviso (d) (Nota 26)	5 536	4 866
Outros sectores não residentes		
Depósito a prazo (d) (Nota 26)	254 085	108 128
Depósito com pré-aviso (d) (Nota 26)	143 945	194 211
Ajustes por valorização – Juros assimilados (d) (Nota 26)	261	57
Outros passivos financeiros - obrigações a pagar (e)	124	204

Conta de custos e proveitos

Deve

Juros e cargas assimiladas - Depósito sobre clientes (f) (Nota 33)	2 863	2 632
Outras despesas gerais de administração (g)	3 736	2 698

Haver

Juros e rendimentos assimilados - Crédito sobre clientes (h)	1 812	2 299
Outros produtos de exploração (i)	869	815

(a) Corresponde aos saldos de activo surgidos da operativa de subsídios concedidos por Caterpillar, S.à.r.l.

b) Corresponde aos saldos a débito mantidos com outras empresas do Grupo derivados da imputação de despesas suportadas a tais empresas do Grupo.

(c) Corresponde ao pagamento antecipado da comissão correspondente às garantias recebidas da Caterpillar International Finance Luxembourg, S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo.

(d) Corresponde ao financiamento recebido pela Caterpillar Renting S.A. (Residentes) a título de depósito com pré-aviso de 30 dias a uma taxa variável e da Caterpillar International Finance Luxembourg, S.à.r.l. (Não residentes) a título de empréstimos, depósitos com pré-aviso de 30 dias e garantias a uma taxa fixa e a uma taxa variável, tanto em euros como em dólares (Nota 26).

(e) Corresponde aos saldos pendentes de pagamento pela facturação de uma das sociedades do Grupo que presta serviços de consultoria e assessoria à Sociedade, assim como de outra sociedade do Grupo que dá apoio à Sociedade por custos gerais e de manutenção (secção (g) desta Nota). Adicionalmente, regista-se o montante pendente de pagamento pela comissão a pagar antecipadamente (secção (c) desta Nota) pelas garantias recebidas da Caterpillar International Finance Luxembourg, S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo (secção (d) desta Nota).

(f) Corresponde aos juros merecidos pelo financiamento recebida de Caterpillar International Finance Luxembourg, S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo (secção (d) desta Nota).

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



O detalhe das operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas ao 31 de dezembro de 2016 é o seguinte:

Saldos vigentes de refinanciaciones e reestruturaciones (a)

	NORMAL (b)						SUBSTÁNDAR						DUDOSO						TOTAL		
	Garantia hipotecária imobiliária plena		Resto de garantias reais (c)		Sem garantia real		Garantia hipotecária imobiliária plena		Resto de garantias reais (c)		Sem garantia real		Garantia hipotecária imobiliária plena	Resto de garantias reais (c)		Sem garantia real		Cobertura específica			
	Num de operações	Importo bruto	Num de operações	Importo bruto	Num de operações	Importo bruto	Num de operações	Importo bruto	Num de operações	Importo bruto	Num de operações	Importo bruto		Num de operações	Importo bruto	Num de operações	Importo bruto		Num de operações	Importo bruto	
1. Administraciones Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Resto de personas jurídicas e empresários individuais	-	-	-	-	14	952	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	1 194	712	25	2 146
Do que: Financiamento à construção e promoção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Resto de personas físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Total	-	-	-	-	14	952	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	1 194	712	25	2 146

- (a) Inclui todas as operações de refinanciamento, refinanciadas ou reestruturadas segundo se referidas na letra g) do apartado 1 do anexo IX da Circular 4/2004.
 (b) Riscos normais classificados como em seguimento especial conforme ao assinalado na letra a) do apartado 6 do anexo IX da Circular 4/2004.
 (c) Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, isto é, com *loan to value* superior a 1, e as operações com garantia real diferente da hipotecária imobiliária qualquer que seja *sua loan to value*.

A continuação apresenta-se o desmembre das operações classificadas como dudosas no exercício anteriormente a seu refinanciación ou reestruturación ao 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	Milhaes de euros	
	2017	2016
Administraciones Públicas	-	-
Resto de personas jurídicas y empresarios individuales	712	1 194
Do que: Financiamento à construção e promoção	-	-
Resto de personas físicas	-	-
Total	712	1 194

A Entidade conta com uma política de refinanciamento, reestruturación, renovação e renegociação das operações, incluída no manual e política de créditos da Entidade. Esta política detalha as condições e situações baixo os quais se oferece um leque de medidas para assistir aos clientes da entidade que estejam a atravessar dificuldades financeiras, cumprindo com os requisitos estipulados na Circular 4/2004 de Banco de Espanha, e suas posteriores modificações.



Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis

A seguir apresenta-se o desmembre por contraparte do Crédito sobre clientes com um detalhe do custo que se encontra coberto pela cada uma das principais garantias e a distribuição dos financiamentos com garantia real em função da percentagem do valor em livros dos financiamentos sobre o custo da última taxaço ou valoraço da garantia disponível ao 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Distribuição do crédito sobre clientes por actividade (Valor em livros) (a)

	2017						
	Total	Do que: Garantia imobiliária (e)	Do que: Resto de garantias reais (e)	Crédito com garantia real. Loan to value (f)			
Inferior ou igual ao 40%				Superior ao 40% e inferior ou igual ao 60%	Superior ao 60% e inferior ou igual ao 80%	Superior ao 80% e inferior ou igual ao 100%	Superior ao 100%
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	478 536	-	-	-	-	-	-
- Construção e promoção imobiliária (b)	-	-	-	-	-	-	-
- Construção de obra civil	478 536	-	-	-	-	-	-
- Resto de finalidades	-	-	-	-	-	-	-
Grandes empresas (c)	-	-	-	-	-	-	-
PME's e empresários individuais (c)	-	-	-	-	-	-	-
Resto de lares o ISFLSH	-	-	-	-	-	-	-
- Moradias (d)	-	-	-	-	-	-	-
- Consumo (d)	-	-	-	-	-	-	-
- Outros fins (d)	-	-	-	-	-	-	-
Menos: Correções de valor por deterioração de activos não imputadas a operações concretas	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	478 536	-	-	-	-	-	-
PRÓ MEMÓRIA							
Operações de refinanciación, refinanciadas e reestruturadas	578	-	-	-	-	-	-

- (a) A definição de crédito sobre clientes e o alcance da informação deste estado são os que se utilizam na elaboração do balanço público. O montante a registar para os diferentes dados é o valor das operações, isto é, depois da dedução das correções de valor efectuadas para a cobertura das operações concretas. As correções de valor por deterioração de um conjunto de activo que não possam ser atribuídas a operações concretas registam-se na parcela "Correções de valor por deterioração de activos não imputadas a operações concretas".
- (b) Esta parcela regista todas as actividades relacionadas com a construção e promoção imobiliária, incluindo a relacionada com o financiamento do solo para a promoção imobiliária.
- (c) As sociedades não financiadas são classificadas em "Grandes empresas" e "PME's" de acordo com a definição aplicável a estas últimas para efeitos do cálculo de recursos próprios. Considerar-se-á como actividade dos empresários individuais a efectuada pelas pessoas singulares no exercicio das suas actividades empresariais.
- (d) As actividades dos lares e instituições sem fins lucrativos ao serviço dos lares serão classificadas em função da sua finalidade de acordo com os critérios registados na norma 71.2. e) da circular 4/2004.
- (e) Incluir-se-á o valor nos livros de todas as operações em garantia imobiliária e com outras garantias reais, seja qual for o seu loan to value.
- (f) O loan to value é o *ratio* que resulta da divisão do valor nos livros das operações à data do estado pelo montante da última taxaço ou valoraço disponível da garantia.

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



Distribución del crédito sobre clientes por actividad (Valor en libros) (a)

	2016							
	Crédito com garantia real. Loan to value (f)							
	Total	Do que: Garantia imobiliária (e)	Do que: Resto de garantias reais (e)	Inferior ou igual no 40%	Superior ao 40% e inferior ou igual ao 60%	Superior ao 60% e inferior ou igual ao 80%	Superior ao 80% e inferior ou igual ao 100%	Superior ao 100%
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	398 983	-	-	-	-	-	-	-
- Construção e promoção imobiliária (b)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Construção de obra civil	398 983	-	-	-	-	-	-	-
- Resto de finalidades	-	-	-	-	-	-	-	-
Grandes empresas (c)	-	-	-	-	-	-	-	-
PME's e empresários individuais (c)	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto de lares o ISFLSH	-	-	-	-	-	-	-	-
- Moradias (d)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Consumo (d)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outros fins (d)	-	-	-	-	-	-	-	-
Menos: Correções de valor por deterioração de activos não imputadas a operações concretas	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	398 983	-	-	-	-	-	-	-
PRÓ MEMÓRIA								
Operações de refinanciación, refinanciadas e reestruturadas	2 948	-	-	-	-	-	-	-

- (a) A definição de crédito sobre clientes e o alcance da informação deste estado são os que se utilizam na elaboração do balanço público. O montante a registar para os diferentes dados é o valor das operações, isto é, depois da dedução das correções de valor efectuadas para a cobertura das operações concretas. As correções de valor por deterioração de um conjunto de activo que não possam ser atribuídas a operações concretas registam-se na parcela "Correções de valor por deterioração de activos não imputadas a operações concretas".
- (b) Esta parcela regista todas as actividades relacionadas com a construção e promoção imobiliária, incluindo a relacionada com o financiamento do solo para a promoção imobiliária.
- (c) As sociedades não financiadas são classificadas em "Grandes empresas" e "PME's" de acordo com a definição aplicável a estas últimas para efeitos do cálculo de recursos próprios. Considerar-se-á como actividade dos empresários individuais a efectuada pelas pessoas singulares no exercício das suas actividades empresariais.
- (d) As actividades dos lares e instituições sem fins lucrativos ao serviço dos lares serão classificadas em função da sua finalidade de acordo com os critérios registados na norma 71.2. e) da circular 4/2004.
- (e) Incluir-se-á o valor nos livros de todas as operações em garantia imobiliária e com outras garantias reais, seja qual for o seu loan to value.
- (f) O loan to value é o *ratio* que resulta da divisão do valor nos livros das operações à data do estado pelo montante da última taxaço ou valorização disponível da garantia.



Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis

a) Risco de crédito

As concentrações de risco por sector geográfico onde se encontra localizado o risco, por classes de contrapartes, indicando o valor em livros dos mesmos a ditas datas, ao 31 de dezembro de 2017 e 2016, têm sido as seguintes:

Concentração de riscos por actividade e área geográfica (Valor em livros) (a)

Actividade Total ao 31 de dezembro de 2017

	Total	España	Resto de la Unión Europea		Resto del mundo
			América		
Entidades de crédito	7 135	7 135	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-
- Administração Central	-	-	-	-	-
- Resto	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	478 536	123 624	354 912	-	-
- Construção e promoção imobiliária (b)	-	-	-	-	-
- Construção de obra civil	478 536	123 624	354 912	-	-
- Resto de finalidades	-	-	-	-	-
Grandes empresas (c)	-	-	-	-	-
PME's e empresários individuais (c)	-	-	-	-	-
Resto de lares o ISFLSH	-	-	-	-	-
- Moradias (d)	-	-	-	-	-
- Consumo (d)	-	-	-	-	-
- Outros fins (d)	-	-	-	-	-
Menos: Correções de valor por deterioração de activos não imputadas a operações concretas	-	-	-	-	-
TOTAL	485 671	130 759	354 912	-	-

(a) A definição de risco a efeitos deste estado inclui as seguintes partidas do balanço público: Depósitos em entidades de crédito, Crédito à clientela, Valores representativos de dívida, Instrumentos de capital, Derivados de negociação, Derivados de cobertura, Participações e Riscos contingentes.

O montante a registar para os activos é o valor em livros das operações, isto é, depois da dedução das correções de valor efectuadas para a cobertura das operações concretas. As correções de valor por deterioração de um conjunto de activos que não possam ser atribuídas a operações concretas registam-se na parcela "Correções de valor por deterioração de activos não imputadas a operações concretas".

A distribuição da actividade por áreas geográficas realizar-se-á em função do país ou comunidade autónoma de residência dos prestatários, emissões dos valores e contrapartes dos derivados e riscos contingentes.

(b) Esta parcela regista todas as actividades relacionadas com a construção e promoção imobiliária, incluindo a relacionada com o financiamento do solo para a promoção imobiliária.

(c) As sociedades não financiadas são classificadas em "Grandes empresas" e "PME's" de acordo com a definição aplicável a estas últimas para efeitos do cálculo de recursos próprios. Considerar-se-á como actividade dos empresários individuais a efectuada pelas pessoas singulares no exercício das suas actividades empresariais.

(d) As actividades dos lares e instituições sem fins lucrativos ao serviço dos lares serão classificadas em função da sua finalidade de acordo com os critérios registados na norma 71.2. e) da circular 4/2004.



Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis

Concentração de riscos por actividade e área geográfica (Valor em livros) (a)

Actividade Total ao 31 de dezembro de 2016

	Resto de la Unión				
	Total	España	Europea	América	Resto del mundo
Entidades de crédito	2 005	2 005	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-
- Administração Central	-	-	-	-	-
- Resto	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	388 969	98 947	290 022	-	-
- Construção e promoção imobiliária (b)	-	-	-	-	-
- Construção de obra civil	388 969	98 947	290 022	-	-
- Resto de finalidades	-	-	-	-	-
Grandes empresas (c)	-	-	-	-	-
PME's e empresários individuais (c)	-	-	-	-	-
Resto de lares o ISFLSH	-	-	-	-	-
- Moradias (d)	-	-	-	-	-
- Consumo (d)	-	-	-	-	-
- Outros fins (d)	-	-	-	-	-
Menos: Correções de valor por deterioração de activos não imputadas a operações concretas	-	-	-	-	-
TOTAL	390 974	100 952	290 022	-	-

a) A definição de risco a efeitos deste estado inclui as seguintes partidas do balanço público: Depósitos em entidades de crédito, Crédito à clientela, Valores representativos de dívida, Instrumentos de capital, Derivados de negociação, Derivados de cobertura, Participações e Riscos contingentes.

O montante a registar para os activos é o valor em livros das operações, isto é, depois da dedução das correções de valor efectuadas para a cobertura das operações concretas. As correções de valor por deterioração de um conjunto de activos que não possam ser atribuídas a operações concretas registam-se na parcela "Correções de valor por deterioração de activos não imputadas a operações concretas".

A distribuição da actividade por áreas geográficas realizar-se-á em função do país ou comunidade autónoma de residência dos prestatários, emissões dos valores e contrapartes dos derivados e riscos contingentes.

b) Esta parcela regista todas as actividades relacionadas com a construção e promoção imobiliária, incluindo a relacionada com o financiamento do solo para a promoção imobiliária.

c) As sociedades não financiadas são classificadas em "Grandes empresas" e "PME's" de acordo com a definição aplicável a estas últimas para efeitos do cálculo de recursos próprios. Considerar-se-á como actividade dos empresários individuais a efectuada pelas pessoas singulares no exercício das suas actividades empresariais.

d) As actividades dos lares e instituições sem fins lucrativos ao serviço dos lares serão classificadas em função da sua finalidade de acordo com os critérios registados na norma 71.2. e) da circular 4/2004.



Na margem direita da página 4 rubricas ilegíveis

Concentração de riscos por actividades e área geográfica (Valor em livros) (a)

Actividade de Espanha ao 31 de dezembro de 2017

	COMUNIDADES AUTÓNOMAS																	
	Andalucía	Aragón	Asturias	Baleares	Canarias	Cantabria	Castilla-la Mancha	Castilla y León	Cataluña	Extremadura	Galicia	Madrid	Murcia	Navarra	Comunidad Valenciana	Pais Vasco	La Rioja	Ceuta y Melilla
TOTAL	7 135	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 135	-	-	-	-	-	-	-
1. Entidades de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Administraciones Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1. Administración Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Resto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras instituições financeiras individuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Sociedades não financeiras e empresários individuais	8 373	3 622	2 927	5 606	2 131	979	2 168	1 878	6 471	303	10 761	68 648	210	98	4 698	4 368	383	-
4.1. Construção e promoção imobiliária (b)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2. Construção de obra civil	8 373	3 622	2 927	5 606	2 131	979	2 168	1 878	6 471	303	10 761	68 648	210	98	4 698	4 368	383	-
4.3. Resto de finalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3.1. Grandes empresas (c)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3.2. PME's e empresários individuais (c)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Resto de lares o ISFLSH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1. Moradas (d)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2. Consumo (d)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3. Outros fins (d)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	8 373	3 622	2 927	5 606	2 131	979	2 168	1 878	6 471	303	10 761	75 763	210	98	4 698	4 368	383	-
6. Menos: Correções de valor por deterioração de Activos não Imputadas a operações concretas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7. TOTAL	130 769																	

(a) A definição de risco a efeitos deste estado inclui as seguintes partidas do balanço público: Depósitos em entidades de crédito, Crédito sobre clientes, Valores representativos de dívida, Instrumentos de capital, Derivados de negociação, Derivados de cobertura, Participações e Riscos contingentes.

O montante a registar para os diferentes activos é o valor em livros das operações, isto é, depois da dedução das correções de valor efectuadas para a cobertura das operações concretas registadas na parcela "Correções de valor por deterioração de activos não imputadas a operações concretas". A distribuição da actividade por áreas geográficas realizar-se-á em função do país ou comunidade autónoma de residência dos prestatários, emissões dos valores e contrapartes dos derivados e riscos contingentes.

(b) Esta parcela regista todas as actividades relacionadas com a construção e promoção imobiliária, incluindo a relação com o financiamento do solo para a promoção imobiliária.

(c) As sociedades não financiadas são classificadas em "Grandes empresas" e "PME's" de acordo com a definição aplicável a estas últimas para efeitos do cálculo de recursos próprios. Considerar-se-á como actividade dos empresários individuais a efectuada pelas pessoas singulares no exercício das suas actividades empresariais.

(d) As actividades dos lares e instituições sem fins lucrativos ao serviço dos lares serão classificadas em função da sua finalidade de acordo com os critérios registados na norma 71.2. e) da circular 4/2004.

Concentração de riscos por actividades e área geográfica (Valor em livros) (a)

Actividade de Espanha ao 31 de dezembro de 2016

	COMUNIDADES AUTÓNOMAS																		
	Andalucía	Aragón	Asturias	Baleares	Canarias	Cantabria	Castilla-La Mancha	Castilla y León	Cataluña	Extremadura	Galicia	Madrid	Murcia	Navarra	Comunidad Valenciana	Pais Vasco	La Rioja	Ceuta y Melilla	
TOTAL																			
2005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.005	-	-	-	-	-	-	-	-
98 947	6 721	3 826	1 218	3 834	2 022	1 336	3 040	2 528	5 075	381	10 020	48 601	311	155	4 749	4 958	-	-	-
98 947	6 721	3 826	1 218	3 834	2 022	1 336	3 040	2 528	5 075	381	10 020	48 601	311	155	4 749	4 958	-	-	-
100 952	6 721	3 826	1 218	3 834	2 022	1 336	3 040	2 528	5 075	381	10 020	50 606	311	155	4 749	4 958	-	-	-
100 952	6 721	3 826	1 218	3 834	2 022	1 336	3 040	2 528	5 075	381	10 020	50 606	311	155	4 749	4 958	-	-	-
6. Menos: Correções de valor por deterioração de Activos não Imputadas a operações concretas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7. TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1. Entidades de crédito
2. Administraciones Públicas
- 2.1. Administración Central
- 2.2. Resto
3. Outras instituições financeiras
4. Sociedades não financeiras e empresários individuais
- 4.1. Construção e promoção imobiliária (b)
- 4.2. Construção de obra civil
- 4.3. Resto de finalidades
- 4.3.1. Grandes empresas (c)
- 4.3.2. PME's e empresários individuais (c)
5. Resto de lares o ISFLSH
- 5.1. Moradas (d)
- 5.2. Consumo (d)
- 5.3. Outros fins (d)

(e) A definição de risco a efeitos deste estado inclui as seguintes partidas do balanço público: Depósitos em entidades de crédito, Crédito sobre clientes, Valores representativos de dívida, Instrumentos de capital, Derivados de negociação, Derivados de cobertura, Participações e Riscos contingentes.

O montante a registar para os diferentes activos é o valor em livros das operações, isto é, depois da dedução das correções de valor efectuadas para a cobertura das operações concretas. As correções de valor por deterioração de um conjunto de activo que não possam ser atribuídas a operações concretas registam-se na parcela "Correções de valor por deterioração de activos não imputadas a operações concretas".

A distribuição da actividade por áreas geográficas realizar-se-á em função do país ou comunidade autónoma de residência dos prestatários, emissões dos valores e contrapartes dos derivados e riscos contingentes.

(f) Esta parcela regista todas as actividades relacionadas com a construção e promoção imobiliária, incluindo a relacionada com o financiamento do solo para a promoção imobiliária.

(g) As sociedades não financiadas são classificadas em "Grandes empresas" e "PME's" de acordo com a definição aplicável a estas últimas para efeitos do cálculo de recursos próprios. Considerar-se-á como actividade dos empresários individuais a efectuada pelas pessoas singulares no exercício das suas actividades empresariais.

(h) As actividades dos lares e instituições sem fins lucrativos ao serviço dos lares serão classificadas em função da sua finalidade de acordo com os critérios registados na norma 71.2. e) da circular 4/2004.

CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDADE UNIPESSOAL)

RELATÓRIO DE GESTÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Em conformidade com o disposto nos artigos 171 e 202 do Texto Reformado vigente da Lei de Sociedades Anónimas (Real Decreto 1564/1 989 de 22 de dezembro em vigor, parcialmente modificado pela Lei 62/2003 de medidas fiscais, administrativas e de ordem social), procede-se à emissão do presente Relatório de Gestão desta Entidade referente aos preceptivos aspectos legais.

Evolução do negócio e situação da Entidade

Em 2017 a evolução da linha de negócios teve uma tendência positiva em relação ao ano anterior, devido fundamentalmente ao aumento do investimento em grandes empresas. Esta tendência ainda sendo positiva manifestou-se de forma desigual em cada um dos países; enquanto a Espanha e Italia tiveram um aumento de 14,4% e 11,2%, respectivamente, Portugal teve um aumento de 534% em relação ao ano anterior.

Durante o exercício de 2017, continuou a redução da actividade nos sectores produtivos em que operamos, devido como em anos anteriores, a uma redução dos Investimentos Públicos em infraestruturas, acentuado sobretudo no caso da Espanha e Portugal, onde os projectos promovidos pelas diferentes administrações situaram-se em níveis mínimos.

O investimento público foi reduzido em 58% na Espanha desde 2007 (o investimento público caiu dos 55.142 milhões de Euros em 2007 para os 23.286 milhões de Euros em 2017), não cobrindo o nível mínimo para a manutenção de infraestruturas. O investimento das Administrações Públicas em 2017 foi de apenas 2,02% do nosso PIB. Neste contexto, as principais construtoras do país apresentaram propostas no ano passado para relançarem o investimento em infraestruturas sociais como modelos de colaboração público-privada. De acordo com a Comissão Europeia, o investimento público por habitante na Espanha situa-se em níveis de 1984.

Os orçamentos de Fomento em 2017 foram inferiores em 21% aos de 2016, embora as expectativas quanto ao progressivo ajuste do défice tenham criado uma certa margem para se elevar o investimento público em infraestruturas. Foi igualmente aprovado o Plano Extraordinário de Investimento em Estradas num montante de 5.000 milhões de Euros do próprio Ministério do Fomento, que deveria entrar em contratação e execução em 2018.

O mercado de maquinarias novas de movimento de terras dedicado às obras de construção civil, construção e mineração encadeou o seu tercer ano de crescimento consecutivo. O mercado da maquinaria leve de construção e de uso geral (indústria, agricultura) apresentou crescimentos significativos, tal crescimento esteve centrado na maquinaria mais pequena e generalista e de menor valor unitário.

Portugal demonstrou um crescimento record dos últimos 17 anos, com 2,7% de taxa de crescimento interanual. O mercado nacional das máquinas manteve-se estável, dando sinais de um ligeiro crescimento, e continuou o aumento das exportações para os países de língua oficial portuguesa.

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDADE UNIPessoal)

RELATÓRIO DE GESTÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Na Itália registou-se um leve melhoramento nas condições do mercado de maquinaria, impulsionado pelas medidas estatais de incentivo ao investimento, mas mesmo assim os seus volumes de vendas mantêm-se em níveis mínimos históricos. A sucursal registou uma leve aumento do seu volume de negócios de cerca de 11% em relação ao ano anterior.

A continuação dos altos níveis de desemprego nos países nos que opera a Entidade e a necessidade de reformas estruturais estão a impedir uma evolução rápida, positiva e crescente.

Também em 2017, como em anos anteriores, um grande número dos nossos clientes continuou com a sua estratégia de diversificação geográfica, procurando novas oportunidades fora dos nossos territórios e prosseguindo a deslocalização dos investimentos iniciados em anos anteriores face à contínua descida do investimento público.

Temos continuado com a política activa de análise de créditos, acção que nos continua posicionando em clara vantagem competitiva na cada país.

Dito risco de tipo de juros é administrado mediante a quantificação por intervalos de tempo das posições abertas de risco e sua cobertura externa mediante derivados financeiros que eliminem ditas posições abertas, tal e como se explica de forma mais extensa na memória.

Acontecimentos relevantes posteriores ao fecho do exercício

Posteriores ao fecho do exercício 2017 não existem acontecimentos relevantes.

Evolução previsível da sociedade

Não se espera para o exercício de 2018 uma alteração significativa de tendência na nossa linha de negócios; de acordo com os Bancos Centrais, o PIB, tanto na Espanha como em Portugal, moderará previsivelmente o seu crescimento em 2018 para 2,4% e 1,5%, respetivamente, enquanto na Itália o PIB subiu 0,3% no primeiro trimestre de 2018. A descida do PIB da Eurozona ao 2,3% frente ao 2,5% de 2017 representará um contratempo para as exportações espanholas, dado que o mercado comunitário suporta metade das nossas vendas ao exterior.

Além disso, prevê-se que a economia espanhola continuará na via da consolidação fiscal, embora não satisfaça o compromisso com Bruxelas. Desta forma, calcula-se que o défice terminará em 2,5% em 2018, em 2,1% em 2019 e em 1,8% em 2020, não cumprindo, em todos os exercícios, os objetivos acordados (2,2%, 1,3% e 0,5%, respetivamente).

O investimento em infraestruturas nos orçamentos de 2018 alcança o valor de 8.487 milhões de Euros, mais 12,7% do que em 2017, mas sem chegar a valores dos anos anteriores; mais de metade do investimento em infraestruturas estará destinado a estradas e aos caminhos de ferro. Desse valor, 2.814 milhões serão assumidos pelo Estado e os 5.673 milhões restantes sê-lo-ão por Entidades Públicas e sociedades dependentes.

Também se fixa um investimento de 812 milhões para infraestruturas hidráulicas e 751 milhões para investimento em aeroportos.

Na margen direita da página 4 rubricas ilegíveis



CATERPILLAR FINANCIAR CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDADE UNIPESSOAL)

RELATÓRIO DE GESTÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Apesar do crescimento em 2018 em relação ao ano anterior, continuam a ser orçamentos que têm por objetivo o cumprimento do défice público.

A atividade económica em Portugal prevê taxas de crescimento real do produto interno bruto de cerca de 2,3% e o desemprego continua a registar uma descida, beneficiando de um aumento moderado da procura interna e das exportações. As previsões indicam que as contas públicas satisfarão os compromissos de estabilidade financeira e orçamental.

A nível geral, a Itália está em consonância com as restantes áreas, com uma previsão de crescimento real do produto interno bruto de cerca de 1,5%. Prevê-se que possa ocorrer um ligeiro aumento das vendas de maquinaria de cerca de 5% - 10%, com base na continuação dos programas de incentivo ao investimento lançados pelo governo. No entanto, a reduzida estabilidade política e a necessidade de introdução de reformas estruturais ainda comportam um alto nível de incerteza, com vastos reflexos na gestão quotidiana das empresas. Considera-se que a evolução da entidade italiana está em consonância com o ano anterior.

Durante o exercício de 2017, o quadro de pessoal foi aumentado com uma pessoa.

Actividades em matéria de investigação e desenvolvimento

Durante o exercício 2017 a Sociedade não desenvolveu actividades em matéria de investigação e desenvolvimento.

Aquisições de acções próprias

A Sociedade não adquiriu acções próprias durante o exercício de 2017.

Período médio de pagamento aos fornecedores

Tal como indicado na nota 7, durante o exercício a Sociedade não efetuou pagamentos que tenham acumulado adiamentos superiores aos legalmente estabelecidos. De igual modo, no encerramento do exercício a Sociedade não tem nenhum saldo pendente de pagamento que acumule um aprazamento superior ao prazo legal estabelecido.

Informação medio ambiental

A Sociedade cumpre com a legislação vigente em matéria meio ambiental. A Sociedade não desenvolve nenhuma atividade que pudesse ter impacto no meio ambiente, portanto não existe nenhuma política corporativa neste sentido.



Na margem direita da página 4 rubricas ilegíveis

CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDADE UNIPessoAL)

FORMULAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

O Conselho de Administração de Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A.U, E.F.C., formulou, para efeitos do determinado no artigo 253 do Texto reformado das Sociedades de Capital, aprovado por o Real Decreto Lei 1/2010 de 2 de julho, as Contas Anuais e o Relatório de Gestão correspondentes ao exercício de 2017 da Sociedade.

Madrid, em 28 de março de 2018

Assinatura ilegível

D. José Coronel de Palma y Martínez Agulló

Assinatura ilegível

D. José Miguel García

Assinatura ilegível

Dña. Concepción Flores

Assinatura ilegível

D. Manuel Recaséns Marquina



EU, JOSÉ VENTURA NIETO VALENCIA, Notário de Madrid e da sua Ilustre ordem,
Certifico:

A/s assinatura/s e rubrica/s antecedente/s são legítimas de Sr. JOSÉ MARÍA CORONEL DE PALMA Y MARTÍNEZ AGULLÓ, com documento de identidade número 05.201.681-R, Sr. JOSÉ MIGUEL GARCÍA FELIPE, com documento de identidade número 51.617.600-B, DONA CONCEPCION FLORES ROMERO, com documento de identidade número 50.161.525-C, e Sr. MANUEL RECASÉNS MARQUINA, com documento de identidade número 05.274.305-Z pelo facto de coincidir com a do mesmo que consta no seus documentos de identidade que me foi apresentado.

O presente reconhecimento fica incorporado na segunda secção do meu Livro Indicador com o ASSENTAMENTO número 0146

MADRID, no dia treze de julho de dois mil e dezoito.

Carimbo circular

FÉ PÚBLICA NOTARIAL
CONSELHO GERAL DO NOTARIADO
ESPAÑHOL
NOTARIADO EUROPA Nihil Prius Fide
M RCM-FNMT 0231189763

Carimbo circular

Notariado de D. José Ventura Nieto Valencia
Madrid
Nihil Prius Fide MADRID



02/2018

TIMBRE DEL ESTADO

Selo fiscal de
0,15 €QUINZE CENTIMOS

EC6755107

FÓLIO ATIVADO PARA LEGALIZAÇÕES PELA ILUSTRE ORDEM DOS NOTÁRIOS DE MADRID

Este fólho ficou unido com o carimbo desta Ilustre Ordem dos Notários ao Testemunho emitido por

D. José Ventura Nieto Valencia

Notário de Madrid

no dia 13/07/2018

APOSTILHA (Convenção de La Haya de 5 de Outubro de 1961)	
1. País: ESPANHA Country/Pays	
O presente documento público This public document / Le présent acte public	
2. foi assinado por D. José Ventura Nieto Valencia has been signed by a été signé par	
3. actuando na qualidade de NOTÁRIO acting in the capacity of agissant en qualité de	
4. e tem aposto o carimbo/selo do SEU CARTÓRIO NOTARIAL bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de	
CERTIFICADO Certified / Attesté	
5. em MADRID at / á	6. em 13 de julho de 2018 the / le
7. pelo Decano do Colégio Notarial de Madrid by / par	
8. com o número N7201/2018/047398 No sous n°	
9. Carimbo/timbre: Seel / stamp Sceau / timbre <i>Carimbo circular</i> FE PÚBLICA NOTARIAL CONSELHO GERAL DO NOTARIADO ESPANHOL NOTARIADO EUROPA Nihil Prius Fide M RCM-FNMT 0239713176 <i>Carimbo circular</i> ILUSTRE COLEGIO NOTARIAL DO TERRITÓRIO NIHIL PRIUS FIDE MADRID	10. Assinatura: Signature: Signature: <i>Assinatura ilegível</i> Assinatura delegada do Decano

Esta apostilha certifica unicamente a autenticidade da assinatura, a qualidade em que o signatário do documento tenha atuado e, se for caso disso, a identidade do carimbo ou selo que tenha sido aplicado ao documento público.

Esta Apostilha não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

[O uso desta Apostilha não é válido na Espanha]

[Esta Apostilha pode ser verificada no endereço seguinte: <https://eregister.justicia.es>]

Código de verificação da Apostilha: NA:YXXx-fHF-8gLE-fRHX

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.

[This Apostille is not valid for use anywhere within Spain]

[To verify the issuance of this Apostille, see <https://eregister.justicia.es>]

Verification Code of the Apostille: NA:YXXx-fHF-8gLE-fRHX

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu.

Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

[L'utilisation de cette Apostille n'est pas valable en / au Espagne.]

[Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante <https://eregister.justicia.es>]

Code de verification de l'Apostille: NA:YXXx-fHF-8gLE-fRHX





José Luis Gómez Rodríguez
 Traductor - Intérprete Jurado de Alemán,
 Francés, Inglés, Italiano, Neerlandés,
 Portugués y Rumano, nombrado por el
 Ministerio de Asuntos Exteriores y
 de Cooperación, certifica que la que
 antecede es traducción fiel y completa
 al español de un documento
 redactado en lengua española.

En la villa de Madrid, a 26 de julio de 2018

José Luis Gómez Rodríguez
 Traductor - Intérprete Jurado de
 Francés, Inglés, Alemán, Italiano, Portugués,
 Neerlandés y Rumano
 NÚMERO DE T/I JURADO 1144



MINISTERIO DE ASUNTOS EXTERIORES Y DE COOPERACION
LEGALIZACIONES
 Visto Bueno para legalizar la firma que antecede por ser, al parecer, auténtica, sin prejuzgar la veracidad del contenido del documento ni ulterior destino que pueda dársele.

Madrid,

27 JUL 2018

P. EL SUBSECRETARIO

Mª Teresa Gómez García-Oliva
 Jefe de Negociado